DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

Edição 4360 | Páginas: 56

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Armando Neto;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral - Vice- Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Idázio da Perfil;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Técnologia e Inovação
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputado Armando Neto;
f) Deputado Chico Mozart;
g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
g) Deputado Coronel Chagas – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Idázio da Perfil;
e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Mesa Diretora
- Errata do Ato da Mesa Diretora nº 039/2024 02

Superintendência Legislativa
- Indicação nº 005/2025 02
- Ata da Comissão de Saúde e Saneamento 02

Superintendência Administrativa
- Resoluções nº 066 a 069/2025 13

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resoluções nº 3110 a 3456/2025 13

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

RETIFICAMOS, o Ato da Mesa Diretora nº 039/2024, na seção Mesa Diretora, publicado no diário da Assembleia Legislativa ED. N. 4357, do dia 19 de fevereiro de 2025.

Na página 2, onde se lê "ATO DA MESA DIRETORA N° 039/2024" **leia-se** "ATO DA MESA DIRETORA N° 040/2024"

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N° 005, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

Requer que o Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Gestão Estratégica e Administração, providencie a implantação da Junta Médica Online, podendo ser realizada por videoconferência ou por análise de documentos.

JUSTIFICATIVA

A Indicação que segue é de extrema importância, sendo uma solicitação dos servidores do Estado de Roraima.

INDICO, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de Roraima e ao Secretário de Gestão Estratégia e Administração - SEGAD, a implantação da Junta Médica Online.

A Junta Médica Online é importante porque garante que o paciente receba o tratamento mais adequado para a sua saúde, podendo ser realizada por videoconferência ou por análise de documentos. O objetivo é garantir que o paciente receba a melhor assistência, considerando a sua saúde e as opções de tratamento disponíveis.

A junta médica online é importante porque protege o paciente, garante a melhor assistência, auxilia na escolha do tratamento mais adequado, podendo inclusive ajudar na questão financeira.

Vale esclarecer que atualmente a junta médica é realizada em salas com mais de um médico, sem estrutura, onde os servidores/pacientes se sentem muitas das vezes constrangidos em relatar o que ocorre, principalmente quando o assunto é a saúde mental e a violência doméstica.

Assim, faz-se imprescindível a implantação da junta médica online, garantindo assim um tratamento mais adequado, podendo ser por videoconferência ou por análise de documentos.

Sala de Sessões, 27 de janeiro de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual

ATAS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Mesa Diretora, ao lado do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, reuniu-se, a Comissão de Saúde e Saneamento, sob a Presidência do Senhor Deputado Dr Claudio Cirurgião, Presidente desta Comissão, para tratar sobre o serviço de hemodiálise no Estado de Roraima. Não houve Ata aprovada na Comissão. Por determinação do Senhor Presidente, as falas serão transcritas na íntegra.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião –** Bom dia a todos, respeitando, já com certo atraso, a solicitação da nossa primeira reunião da Comissão de Saúde do ano de 2025. Nós temos presentes on-line o deputado Jorge Everton e está a caminho também, acabou de confirmar; o deputado Neto Loureiro, que está chegando. No momento da deliberação, nós vamos ter quórum regimental suficiente. Aqui do meu lado, está presente o deputado Gabriel Picanço, que também é membro desta Comissão. Primeiro agradecer a presença de todos aqui nesta manhã. Ontem, nós, aqui na Assembleia Legislativa, recebemos grupos de pacientes e também nos gabinetes dos deputados. Isso, de forma recorrente, vem ocorrendo a reivindicação de vários pacientes. Aqui nós temos muitos assuntos para tratar de saúde, mas hoje especificamente nós vamos tratar dos pacientes renais crônicos, dos pacientes que precisam de hemodiálise no estado de Roraima.

É de conhecimento de todos, isso está publicizado, com ampla divulgação nos meios de comunicação, o risco iminente de paralisação do serviço de hemodiálise. Nós temos números ainda não exatos, inclusive vou interrogar a todos aqui presentes, para que a gente tenha o máximo de exatidão nesses números, mas eu tenho certeza, segundo dados da própria associação, dos representantes dos pacientes, são mais de 300 pacientes que necessitam desse serviço no estado de Roraima e, de maneira recorrente, não é uma maneira, não é algo pontual, de maneira recorrente, há notícias de interrupção da prestação de serviços de hemodiálise, da terapia de substituição renal. Então, diante desse quadro iminente grave, o presidente Sampaio solicitou que nós fizéssemos essa reunião. Nós precisamos ouvir todos os atores envolvidos, todas as pessoas envolvidas nisso.

Quero agradecer de maneira muito singular a presença do promotor de saúde, doutor Igor que, prontamente ontem em uma ligação, em um chamado de urgência, se prontificou, cancelando inclusive a agenda para poder estar aqui conosco, para poder colaborar. Nós sabemos do imenso trabalho que o Ministério Público vem fazendo pelo estado de Roraima e nós pedimos esse reforço para unir forças junto com a Secretaria de Saúde, junto com todo esse parlamento para dar uma resposta efetiva e definitiva para a sociedade. A sociedade Roraima está cansada dessas ameaças rotineiras de paralisação de serviços. E isso é em relação à hemodiálise, é em relação ao cateterismo, é em relação aos outros serviços prestados, é em relação à alimentação, é a falta de medicamentos. Todos esses temas vão ser discutidos em outra oportunidade, mas aqui nós queremos falar especificamente da questão da hemodiálise. Aqui estão presentes representantes dos pacientes dialíticos. Nós temos pacientes aqui presentes também, representantes dos trabalhadores das empresas privadas, nós temos a representante da Secretaria de Saúde, a Dra. Adilma, que é a secretária adjunta; dr. Igor Naves, como já falei anteriormente, representante da empresa, de uma das empresas que prestam serviço ao estado e que foi veiculado nos meios de comunicação, que em 48 horas, se não fosse regularizado o pagamento, haveria a paralisação novamente do serviço de diálise. Acredito que foram alguns servidores da Sesau para poder colaborar com toda essa discussão. Diante da temática já exposta, de maneira muito clara, eu gostaria, primeiro, que os pacientes colocassem toda a situação que está ocorrendo e aí, a partir da colocação dos pacientes, a gente vai conferindo fala a todas as pessoas aqui, responsáveis, atores que participam de maneira direta ou indireta na prestação desse serviço. A doutora representante da OAB, encaminhada pelo nosso amigo Ednaldo Vidal, que também faz parte, é representante do Conselho Estadual de Saúde, para também estar presente nessa reunião e dar uma opinião jurídica sobre como a OAB pode contribuir com tudo isso para que essa situação seja resolvida. Então, eu queria passar a fala primeiro ao paciente. Peço para que o senhor possa se identificar, falar seu nome, há quanto tempo faz diálise e qual a sua opinião sobre essa situação e o que o senhor está vivendo.

O Senhor Francisco da Silva – Primeiramente, bom dia a todos e agradeço pela oportunidade. Eu sou o paciente Francisco da Silva, eu dialiso na Clínica Renal há praticamente nove anos. E, ultimamente, de cinco a seis anos para cá, virou rotineiro a Clínica Renal diminuir o número de sessões e chegou agora a parar 100% das atividades. Enquanto isso, quem sofre somos nós, pacientes, que somos os principais afetados nessa situação. Entendeu? E tem eu, tem vários colegas, tem senhores, senhoras que precisam, às vezes, do tratamento até mais do que eu, que tem aquelas pessoas mais debilitadas e tudo. O que a gente cobra da empresa, o tratamento é bom, quando a gente está fazendo é muito bom o tratamento, o que a gente cobra é melhoria: a alimentação, a questão do transporte que tinha e agora não tem mais. E várias outras coisas, por exemplo, a equipe múltipla que tinha também, psicólogo, assistente social, fisioterapeuta, uma farmacêutica. Não tem mais, entendeu? Ultimamente virou rotineiro. A Clínica Renal você faz hoje, amanhã não sabe se vai fazer. Eu, por exemplo, eu fiz a minha diálise sábado, duas horas. A última vez que eu dialisei normal foi na quarta-feira passada. Amanhã vai fazer oito dias, entendeu? E isso para um paciente que está debilitado, ele corre muito risco de morte. Entendeu? A hemodiálise não é uma brincadeira. É como se fosse os nossos rins. Simplesmente os nossos rins. O meu parou 100% de funcionar. Então, se eu não dialisar, eu tô aqui, eu já tô cansado do líquido que tem retido dentro de mim. Eu preciso gentilmente idealizar. Mas aí, como a minha sessão é só de tarde, eu vim para cá hoje para dar esse apoio para os outros colegas que não puderam vir, entendeu?

E é isso gente, a gente tem que se mobilizar, alguém tem que fazer frente a isso, porque tem alguns que não querem vir, tem eu aqui, tem o Joel ali, que defende a esposa dele também. E a gente não vai baixar a cabeça, entendeu? Porque se a gente baixar a cabeça, vai ser sempre assim "Ah não, vai parar hoje". Amanhã a gente vai lá para o HGR, lá no HGR. A gente chega lá, eu chego de manhã, às vezes cinco horas da tarde e ainda não fiz a minha hemodiálise. Que nem aconteceu agora. Eu fui ao nosso Hospital das Clínicas, cheguei meio-dia lá no nosso Hospital das Clínicas, aí eu fiz a minha ficha. Eu perguntei à moça: "Moça, tem quantas pessoas na minha frente?" "Tem dez". "Fazendo quantas horas?" "Fazendo duas horas". Aí eu fui fazer o cálculo, ia entrar oito horas da noite. Aí eu voltei para a minha casa e fui dormir. Quando foi seis horas, eu fui lá para o Hospital das Clínicas, daí esperei duas horas lá, sentado. Entendeu? Tem paciente cadeirante que não pode ficar duas, três horas, cinco horas, dez horas esperando sentado numa cadeira de rodas. Você já pensou uma situação dessa? E é isso o que a gente tem para cobrar. É a questão do transporte, que vai levar os pacientes de volta. Muitos pacientes saem passando mal da hemodiálise no final e não têm condições de ficar numa parada de ônibus lá, sei lá, com uns minutos esperando.

Entendeu? Tem muita gente que não tem condição de ter cinco, seis reais, dez reais para pegar um Uber, para ir para casa, um mototáxi, o que seja. Entendeu? E o paciente precisa muito do transporte. Eu já dialisei em outras capitais. São Paulo, Maranhão, Belo Horizonte. E todas as capitais que eu dialisei têm o transporte para buscar e deixar os pacientes. Só aqui que não. Entendeu? Aí assim, eu queria saber o motivo, por que não disponibiliza o transporte aos pacientes, os que mais precisam. E é isso que eu tenho para cobrar, gente.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião –** Sr. Francisco, para não perder depois o fio da conversa, o senhor disse que o senhor chega de manhã e, às vezes, só é atendido à tarde. A sua diálise, ela não é agendada? O senhor tem que fazer uma ficha e ir para uma fila?

O Senhor **Francisco da Silva –** Não. Na Clínica Renal, já tem o meu horário. Quando chega esse ponto que parou... que suspende. Quando para que tem que ir para o HGR ou fazer uma fichac como se fosse se internar.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião –** Passa pela triagem, passa pelo médico, o médico encaminha para o nefrologista.

O Senhor **Francisco da Silva –** Encaminha para o nefrologista e aí, o nefrologista vai avaliar. Como foi agora, se você estiver lúcido, ele orienta você a voltar para casa. Entendeu? Se você estiver passando mal, aquela coisa, aí você tem a prioridade no HGR.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião –** Muito obrigado, era esse relato que eu queria ouvir. O próximo paciente, por favor.

A Senhora **Valéria Pinto da Silva –** Olá, gente, bom dia. Me chamo Valéria Pinto da Silva. Sou paciente renal há mais ou menos três anos, na Clínica Renal. Nesse meio tempo que eu sou paciente da renal, essa situação que a gente está vivenciando hoje, já aconteceu umas duas, três vezes em questão de paralisação, em questão de diminuição de sessões. Dentre outras coisas também, que mudou muito nesse meio período na Renal, desde que eu cheguei lá.

Quando eu cheguei, era até mais ou menos, pode-se dizer. Só que, de um tempo para cá, foram diminuindo visitas da nefrologia e isso é verídico. Eu falo por mim, pelo que vem acontecendo comigo, paciente, que em questão das visitas, que deveriam ser mensais, uma visita no mês, porque a gente colhe nossos exames todos os meses. Então, todos os meses teríamos que ter uma visita da nefrologia, da parte da nefrologia. E de um tempo para cá, isso não vem acontecendo. Comigo mesmo não vem acontecendo. Acontecem mudanças nas receitas de medicações e a gente recebe medicações na receita e não tem explicação da parte da nefrologia para que aquela medicação serve. Comigo mesmo aconteceu isso recentemente. Foram botadas, mudadas duas medicações nas minhas receitas e sequer a nefrologia veio me comunicar para que seria aquelas medicações. Acho errado? Acho. Porque eu, como paciente, eu deveria saber para que eu estaria tomando aquelas medicações. Mas não foi me passado.

Questão da multifuncional. Foi tirada a multifuncional. O que temos hoje é uma assistente social que vem um dia sim, um dia não, em dias decorrentes. Às vezes ela está de manhã, no outro dia está tarde e assim sucessivamente. A nutricionista, praticamente da mesma forma. Para você, nós precisamos de uma bioimpedância quando começamos a passar mal decorrentemente na máquina. O paciente reclama, o paciente relata, aí tipo, fica um jogando para o outro. Você reclama para a enfermeira, a enfermeira joga para a RT, a RT joga para a clínica que fica lá nos assistindo, que muitas vezes não consegue nem resolver a nossa situação. Isso é verídico, porque já aconteceu comigo, não foi nem uma, nem duas vezes. Aí você pede para fazer uma bioimpedância, você relata para a técnica que fica ali assistindo ali durante três horas e meia, quatro horas de diálise. A técnica não pode fazer muita coisa. O técnico não pode fazer muita coisa. Aí o que ele faz? Ele passa para quem tem que resolver. Aí simplesmente não resolvem. Para a gente conseguir uma bioimpedância, você tem que esperar e fica "Ah, não tem vaga!", "Ah, vamos jogar para tal dia", "Ah, isso e aquilo outro". Isso você está passando mal. Você está passando mal e ninguém lhe diz o que

acontece, ninguém diz o que você tem, se é aumento de peso, se é muito líquido. Ninguém lhe passa nada. Esse é o problema.

Eu passei... quatro meses sem me alimentar direito do ano passado para cá. Todas as sessões eu chegava relatando essa minha situação dentro da Clínica Renal. Falei com a RT, falei com as clínicas plantonistas, relatava para a minha técnica. Como falei, nunca ninguém resolveu nada. Teve um desses meus relatos que cheguei até a comunicar a uma única visita nesse período que eu tive, da nefrologia. Relatei para ela, para a doutora Catarine. Relatei a respeito dessa minha situação, que eu não estava conseguindo me alimentar. Nem ela mesma conseguiu me passar a informação que eu estava esperando. Para saber o porquê de eu não estar conseguindo ter apetite. Simplesmente desisti, não relatei mais nada, entreguei nas mãos de Deus e pedi a Deus que ele retornasse meu apetite novamente e assim eu fui me recuperando aos poucos. E gente, é assim, em relação a essa nossa situação, é muito crítica, é muito precária. A gente sofre pela gente, a gente sofre pelos demais colegas, por essa falta de hemodiálise, que eles ficam nessa brincadeira.

Porque eu vejo, tipo assim, eles ficam fazendo a gente de ioiô, brincando com a vida da gente, pacientes renais, essa é a verdade. Eu acho isso muito injusto, porque, poxa, aí fica um jogando para o outro, um jogando para o outro. Aí chega um técnico, fala, mas não é assim que está funcionando, é assim que está o outro. Aí eles ficam nessa situação, fica difícil, porque quem sofre somos nós. Somos nós que sofremos. O HGR, quando chega numa situação dessa, não tem como suprir esses atendimentos para 300 e poucos pacientes. Tinha paciente de segunda que só dava para dialisar na terça-feira, porque a espera era muito grande. Igual o colega citou, a gente chega cinco horas da manhã, três horas, quatro horas, sete horas da manhã. Faz uma ficha, passa na triagem, aí o médico avalia você, se você está bem. Ele pede para você aguardar, vai para casa. Aí você acha que um paciente vai aguardar duas, vai aguardar um, dois, três dias, para ver sabe-se lá que dia que ele vai conseguir dialisar. Na nossa situação, não tem, não dá para aguardar. Não dá para esperar, porque tem paciente que nem urinar mais, urina. Aí vai tomando líquido, ingerindo alimentação, porque nem todo líquido é só a água. Tem alimentação que a gente ingere também que se transforma em líquido. Então isso vai acumulando no corpo. Eles sabem disso. Só que é tipo aquela coisa. Eles vão deixando, vão deixando, vão deixando.

É muito complicado, tem muito paciente debilitado, muito paciente debilitado mesmo. É inaceitável o que está acontecendo com a saúde de Roraima, hoje. Infelizmente, é inaceitável. Inaceitável mesmo. Então, a gente queria saber o porquê, o que acontece com essa situação. Aí tiraram o transporte, a alimentação. A alimentação inadequada que eles oferecem para a gente. Eu vejo o porquê. Quando eu cheguei na clínica, que ainda tinha nutricionista, a alimentação era até razoável, o lanche, pelo menos. A gente que dialisa está ali dentro da máquina, a gente precisa ingerir algo, porque querendo ou não a gente acaba passando mal, tem queda de pressão, tem queda de glicose, todo esse processo a gente passa no decorrer do período que a gente está numa máquina de diálise. Depois disso, a nutricionista orientava todos nós "Olha, vocês não podem isso, isso e aquilo outro". E tudo que era orientado para nós, hoje a Clínica faz, o que era orientado para a gente não ingerir. Hoje é o que está acontecendo dentro da Clínica, é o que eles estão oferecendo para nós. Eu acho errado isso. Poxa, se a pessoa orientava, por que hoje a própria clínica oferece para a gente, sabendo que a gente não pode ingerir aquele alimento? Aí vai entender.

E olha que tem nefrologista. Tem. Eles sabem que não pode, tem os outros enfermeiros que sabem que não pode. É muito complicado. E outras questões. Estou desde novembro do ano passado sentindo dores na minha fístula. Venho relatando, relatando, relatando, só empurrando com a barriga e ninguém faz nada. Já tive infecção várias vezes por conta disso. internei, porque aconteceu a mesma situação. Relatei, relatei, relatei que eu estava passando por esse problema, que eu estava com problema na fístula e ninguém fez nada, acabou que gerou uma infecção. Tive que passar 15 dias internada no HGR por causa dessa situação. Por quê? Porque não tomaram providência, não fizeram nada. Sendo que lá, eles podem fazer um agendamento de ultrassom. O vascular vem, faz a ultrassom, tudinho, verifica o que está acontecendo, se precisa desligar a fístula, se ela não pode ser mais usada, tudo isso. Mas nada se resolveu. E hoje eu estou passando pela mesma situação.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – Valéria, a quem você comunicou esse problema da fístula?

A Senhora **Valéria Pinto da Silva –** Relatei. Para quem? Relatei para a RT, que é a enfermeira dos demais técnicos.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – Para a enfermeira?

A Senhora **Valéria Pinto da Silva –** Isso, para a RT. Relatei também já para duas médicas plantonistas, clínicas que ficam lá, que dão plantão, também já fiz o relato. E relatei para a minha técnica. Todos lá estão cientes, são cientes desse meu problema.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – Muito obrigado. Nós temos mais uma fala de um usuário. Eu queria, como a gente tem muitos participantes, eu queria restringir a fala a um tempo de três minutos. Eu acho que dá para todo mundo dar o seu relato. Começa se identificando, se representa alguma entidade, alguma instituição e dá essa fala de três minutos para dar o relato. Quem seria o próximo usuário?

O senhor **Joel de Souza** – Oi, senhoras e senhores, autoridades, bom dia a todos. Sou esposo de uma paciente renal crônica. Hoje, desde o início, a gente está nessa luta, certo? Não foi a primeira vez que já aconteceu isso. A segunda vez que a gente procurou as autoridades, inclusive tive na OAB, fui bem recebido, eu fiz um relato referente a essa situação. Hoje eu estou mais aqui para cobrar, no sentido das autoridades, dos demais deputados, a Assembleia, que é a Casa do Povo, que representa o povo e os ministérios que estão aqui presentes e o pessoal da empresa, entendeu?

O meu relato aqui é referente ao que eles me pediram para cobrar sobre o TFD, que a gente está tendo dificuldade no TFD. Olha o que acontece, quando você viaja para São Paulo, Rio de Janeiro ou qualquer outro lugar, o TFD ele dá, sim, 15 dias. Só que quando você viaja para outro estado, não precisa de 15 dias, no máximo uma semana. É por isso que tem essa dificuldade de uma capital e outra capital.

A outra questão, que o tempo é pouco também e as demais autoridades querem falar também, é sobre o transporte que a Clínica oferecia, certo? Que os pacientes estão querendo o quê? Que o governo, as autoridades demais, olhassem com mais carinho a sugestão de que eles querem fazer um cadastro para receber uma cesta. Uma cesta básica para ajudar, porque, como a minha esposa toma 16 tipos de medicamentos, são 16 tipos, eu saí do meu emprego para cuidar dela.

E a nossa vida não está sendo fácil. Inclusive, mesmo agora, a gente está lutando para poder levá-la para outro estado. Se a gente pudesse escolher outro estado, todos os demais companheiros queriam ir para o Rio Grande do Sul porque lá a facilidade é muito grande. O atendimento lá é de primeiro mundo. Todos os pacientes com quem eu falo, todos os pacientes com que eu converso no dia a dia, com quem eu falo, "Joel, se nós pudéssemos ter o atendimento que as outras clínicas particulares oferecem no Rio Grande do Sul, nós estávamos em primeiro mundo".

Esse é meu relato, é só referente a essa situação. Em nome de todos os pacientes renais de Boa Vista, estamos aqui reivindicando o direito deles. Como meu amigo lá, companheiro que já viajou várias vezes, a minha esposa acabou há pouco de falar, só que hoje eu estou falando em nome dos 300 e poucos pacientes, porque eles me nomearam e muitos deles têm medo de falar com medo de perder suas sessões.

Vou falar só um pouquinho do HGR. Nós tivemos que ir ao HGR. Como a clínica fechou os 100%, doutor, o presidente e demais autoridades, realmente não tinha como atender a demanda dos 300 e poucos. Só que fomos bem recebidos, sim. Procurei a direção, inclusive a diretora do HGR, ela saiu comigo, foi lá e explicou pessoalmente para os pacientes "Vai custar sim, porque nós não temos macas o suficiente para poder atender". Aí eu falei para ela, "Tem como entrar em contato com outra direção do HC? Que possa atender a gente, entrar em contato com a direção do HC? Ser atendido também?" Eles em nenhum momento deixaram de nos atender. Os técnicos, sim, da empresa que presta serviço dentro do HGR, reduziram? Reduziram sim, mas com uma explicação. É perigoso reduzir as sessões? É, sim, perigoso. Mas para poder fazer o quê? Atender toda demanda. Mas se você chega com quatro litros, se você fez duas horas de sessão, você vai estar menos pesado do que vários colegas que chegaram. Cadeirante, acamado, de muleta, todos eles estavam lá. Fizeram a triagem corretamente, como os companheiros acabaram de falar. Aqueles que estavam gravemente, que podiam fazer aquela diálise de imediato, eles estavam passando na triagem, eles estavam fazendo, sim. Fomos bem atendidos, sim, pelo HGR. Atrasou? Atrasou. Mas por quê? A clínica que o tratamento oferece é para paciente agudo. Nós representamos o paciente crônico. Que fique bem claro isso. A clínica prestadora de serviço de dentro do HGR só atende agudo. Mas como é um pronto-socorro, não pode fechar as portas, estava atendendo o crônico, está certo? Era só isso que eu queria relatar. Meu nome é Joel de Souza.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – Pode ser. Antes de a Dilma falar, o deputado Gabriel Picanço tem uma dúvida do que é paciente renal crônico e agudo. Eu sou médico, eu sei a diferença, mas como nós temos um nefrologista, é só responder essa pergunta de maneira bem objetiva. Tem um microfone aí.

O Senhor **Dr. Kalil Gibran Linhares Coelho** – Bom dia. A diferença é que o paciente com doença renal crônica, os rins param em definitivo. Ele tem que manter um tratamento regular, pelo menos 3 a 4 vezes por semana, no mínimo 3 horas e meia de diálise, para que ele entre numa estabilidade e consiga exercer suas atividades. O paciente com

doença renal aguda, são pacientes que internam por outras situações, como pneumonia, infecções graves, no decorrer destas doenças, desenvolvem parada temporária da função renal. E essa terapia do paciente com doença renal aguda, habitualmente é feita à beira leito, nas unidades de grande porte do país. Se pude esclarecer.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – Resumindo, deputado Gabriel, o paciente com doença renal aguda é aquele paciente, como ele falou, que tem uma injúria renal temporária e o rim não funciona naquele momento. Ele pode evoluir para a doença crônica e ficar com o rim sem funcionar cronicamente. Mas na grande maioria das vezes, a própria diálise, o tratamento da infecção, o tratamento da injúria renal, acaba voltando a fazer o rim funcionar normalmente. O crônico é aquele que paralisou totalmente, vai ser dialítico crônico e alguns deles precisam até de transplante. Resumindo. Agora com a palavra a secretária adjunta, Adilma.

A Senhora **Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde Adilma Rosa de Castro Lucena** – Bom dia a todos. Não vou cumprimentar nominalmente cada um, gente, porque senão a gente vai perder muito tempo e a gente precisa ser prático. Antes da gente entrar efetivamente no problema da relação contratual entre a Clínica Renal e a Secretaria de Saúde, eu escutei atentamente os dois pacientes que dialisam na clínica e o esposo de uma paciente, porque o colega aqui da frente não dialisa.

Foi colocado em determinados pontos e eu pedi para me manifestar agora, porque isso depois pode passar batido. Primeiro, queria assumir um compromisso com vocês, enquanto Secretaria de Saúde, de atendê-los quando precisar. Eu vou fazer, agora em junho, quatro anos que sou secretária adjunta. Estou, porque é um estado, literalmente, eu sou auditora. Estou secretária adjunta e eu nunca fui procurada por um paciente que dialisasse crônico. Então, eu nunca tive contato com nenhum dos senhores, mas também não fui procurada. Às vezes, o motivo é, como ele falou, é o receio de procurar administração, achar que isso pode prejudicar seu tratamento. Então, assim, estou me colocando à disposição, eu sou uma pessoa que evito sair da Secretaria durante o dia. Não precisa marcar, porque para coisas urgentes não se pode esperar. Então, se for lá, eu vou atender.

Foi colocada também aqui a questão do transporte dos pacientes. Quero até aqui agradecer o esforço da Clínica Renal. Dr. Kalil sabe disso. Essa questão do transporte, gente, não é cláusula contratual. A Clínica Renal recebe tão somente para realizar o serviço de hemodiálise crônica e daquilo que derivar dela: a questão de verificar como tal paciente está depois, se está estável, o lanchinho, mas o transporte não é obrigação da empresa. Eu entendo que isso seja um custo e, talvez na atual conjuntura, esse custo não possa ser abarcado pela Clínica Renal. Então é esse o motivo. A Clínica Renal não tirou porque está descumprindo a cláusula contratual. Eu até anotei aqui, depois a gente pode verificar a possibilidade, porque eu não sei como é que estão os valores do contrato com a Renal hoje, para pensar num aditivo que seja pequenininho e a gente consulte a PGE efetivamente se a gente pode mudar a regra do jogo, depois de efetivamente esse credenciamento já estar publicado. Mas é algo que está anotado aqui e a gente vai tentar resolver.

Com relação à alimentação, foi solicitado aqui pelo esposo da paciente que desse um suporte de cesta básica, porque tem gente que não consegue trabalhar. Não só o paciente fica sem trabalhar, também quem dele cuida, porque não pode ficar sozinho. A gente sabe que quando se diminui a renda em casa é necessário que seja dado um suporte. A gente tem a Setrabes, que faz assistência social, tem um programa lá com relação à entrega de cestas básicas. Eu queria depois, na saída, que um dos senhores me procurasse e ficassem como representante, porque eu sei que em dezembro dialisaram 327 pacientes, mas a média gira em torno de 330, 340. Tem gente que talvez não tenha interesse, tem uma condição melhor, de receber a cesta básica, mas daqueles que tiverem, eu quero a lista. Depois eu vou entrar em contato com a Setrabes para fazer esse link, para a gente conseguir viabilizar naquilo que a gente puder as cestas básicas.

Outro ponto que foi colocado foi a questão da fístula, que ela colocou "Eu reclamei, eu reclamei". Eu pedi pontualmente para o deputado Cláudio saber para quem você reclamou. Você disse que procurou o RT da empresa. Entenda, não estou aqui culpando a Clínica Renal, que eu acho que faz até demais, mas a Sesau não sabia disso. Se você reclama para o RT da clínica, só a clínica tem conhecimento, talvez nem ela. Porque o RT também pode não ter passado. As pessoas são humanas e as pessoas erram. Então, o que eu queria colocar para os senhores e passar para os demais pacientes? Que toda reclamação que for feita na Clínica Renal que efetivamente não for atendida, seja comunicada à Ouvidoria da Secretaria. A gente precisa saber o que está fazendo, porque a gente tem um fiscal para o contrato. Esse fiscal vai até a empresa e eu tenho certeza que a gente vai resolver da melhor forma possível. Se a Ouvidoria for difícil, eu depois passo até meu contato, gente. Eu demoro a retornar, mas eu retorno. Pode falar para mim, não tem problema nenhum. O doutor Kalil, que é um dos sócios da empresa, colega meu de infância, a gente estudou lá atrás, a gente tem uma relação harmoniosa. Eu tenho certeza que naquilo que ele suportar, ele vai dar um jeito de resolver. É só falando que a gente não sabia. E aí, a gente precisa mudar o fluxo com relação a isso, está bom?

E por último, eu vou pedir ajuda do deputado Cláudio Cirurgião. O senhor sabe que a responsabilidade da Secretaria no tocante a tratamento fora do domicílio, ela é limitada. A nossa responsabilidade, ela vai tão somente de cadastrar o paciente na Central Nacional de Regulação. Quem dispensa a vaga e diz para onde o paciente vai é o Ministério da Saúde. Então, se o paciente chega para mim e diz assim "Ah, eu não quero ir mais para o Walter Cantillo, no Ceará, eu quero ir para o Rio Grande do Sul". Nós, enquanto Secretaria, não podemos fazer nada. A gente só tem o dever de bilhetar a passagem, pagar ajuda de custo e mandar para o hospital que o Ministério da Saúde assim determinar. Como foi dito, que Rio Grande do Sul, apesar que esse custo para a gente é até maior, uma passagem para o Rio Grande do Sul, talvez não, porque Nordeste é mais caro, mas assim, a distância é muito maior do que o Nordeste, porque eu sei que muita gente vai para Walter Cantillo. Não sei se o deputado Cláudio tem acesso dentro do Ministério à atenção especializada, à central de regulação, para verificar com relação a esses pacientes que dialisam em Roraima, se na hora de dispensar a vaga a gente pode aliviar o fardo do Walter Cantillo, que já está com um número de pacientes bem elevado, e encaminhar para o Rio Grande do Sul. Então, assim, só quero deixar claro que nós não podemos ajudar com relação a designar para o estado A, B ou C, porque a vaga vem do Ministério, está bom? Então assim, com relação a pacientes era só isso. Está anotado aqui, depois eu pego o contato de um deles e a gente vai resolvendo, eu acho que a gente pode prosseguir. Obrigada, viu gente, pela atenção.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – Muito obrigado secretária, mas desde já, já deixo minha opinião que é vergonhoso o estado de Roraima ter que transferir paciente para outro estado para tratar paciente renal crônico que não precisa de transplante. Eu até entendo paciente que precisa de transplante que Roraima hoje não faz transplante. É vergonhoso o relato de pacientes dizer que precisam ir. Todo mundo está querendo ir para o Rio Grande do Sul, querendo ir para Fortaleza, querendo ir para outros estados, porque Roraima não consegue tratar os seus pacientes crônicos. Isso é vergonhoso. Então, isso é um ponto que eu queria colocar. E eu queria pedir agora a palavra da empresa responsável pela prestação de serviços de hemodiálise. Nós temos o representante legal, administrativo, tem o jurídico e tem o responsável técnico. Para que isso não se prolongue, eu gostaria de três minutos de cada representante, para que isso seja colocado em discussão. E para tirar a dúvida de algumas pessoas, de todas as pessoas aqui presentes, que nem todo mundo tem acesso a isso, eu queria fazer algumas perguntas, se vocês pudessem anotar. Desde quando a clínica presta serviço ao estado, não só a esse governo atual? Qual o valor do contrato atual? Quantos servidores? Porque aqui houve reclamação que não tem psicólogo, nutricionista. Quantos servidores, incluindo médicos, técnicos de enfermagem, todos os atores envolvidos na assistência? Quantos pacientes atualmente são tratados através deste contrato em específico, que são os pacientes crônicos? Além do contrato com a Sesau, a empresa tem contrato com algum outro ente do poder público? Quantos meses de atraso? Qual o total de débitos atualizados hoje? E, em relação ao recebimento dos pagamentos, se a Secretaria de Saúde vem respeitando a cronologia de pagamento desses débitos. Então, além da fala de vocês, se vocês puderem, ao longo da fala, responderem essas perguntas, eu agradeço.

O Senhor **dr. Kalil Gibran Linhares Coelho** – Bom dia. A Clínica Renal de Roraima, ela presta serviço para o estado de Roraima desde 2012. Um credenciamento para a doença renal crônica, que é o credenciamento atual, certo? Fazendo mais de 3 mil sessões de hemodiálise por mês. Em 2014, ela ganhou um outro contrato, à beira leito do agudo, num pregão eletrônico. Em 2016, ela ganhou esse mesmo contrato novamente, noutro pregão eletrônico. Em 2023, foi feito um credenciamento desse serviço à beira leito e a clínica renal foi excluída desse serviço de agudo. Atualmente nós temos mais de 375 pacientes. A clínica conta com uma quantidade de máquinas de 83 equipamentos de hemodiálise. Ela conta com um tratamento de água robusto que segue todas as normas da vigilância sanitária. Não são tratamentos pequenos. É um tratamento do tamanho dessa sala, que é vistoriado e fiscalizado do ponto de vista químico, físico e microbiológico, regularmente pela Vigilância Sanitária. É um tratamento caro, tanto na sua construção, quanto na sua manutenção. A clínica tem hoje 140 funcionários. destes, grande parte médicos, nefrologistas, médicos clínicos, assistente social, fisioterapeuta. Nós tínhamos, infelizmente tivemos que diminuir, nutricionistas, enfermeiros, farmacêuticos. Isso significa uma folha cara, um investimento caro em pessoal.

Fazendo uma pontuação aqui, vocês podem notar que as queixas quanto a RH vêm basicamente de três anos para cá, isso significa uma precarização. Isso decorre da falta de recursos, porque se você não tem recursos você começa a ter que restringir, então nós tivemos que demitir quatro nutricionistas, quatro farmacêuticos, assistente social, tivemos que tirar o transporte que era um benefício para os pacientes. A clínica fazia, mesmo sem ter obrigação. Tivemos que adequar a alimentação e hoje a alimentação realmente não está a ideal do ponto de vista calórico e proteico, tudo isso decorrente da falta de recurso.

E vocês vejam que os pacientes traçaram uma timeline aí. Antes era uma coisa, agora está outra. Isso é verdade. Isso decorre da falta de recurso. Hoje a clínica renal tem uma CAF que trabalha com um giro de insumos de 20 dias. Isso é inaceitável do ponto de vista de qualquer ponto de vista, colocando em total risco a operação do negócio. Então, quando a clínica interrompe a prestação do serviço, é porque ela já sabe que ela tem 15 dias de insumo e que se ela parar por falta de insumo, a culpa é dela. Então, ela notifica, notifica, notifica, e diz "Olha, eu só tenho 15 dias de insumo, eu não vou aguentar".

Hoje a Sesau pagou janeiro de 2025. O meu time já está sentado, comprando, pagando, pedindo, pelo amor de Deus para o pessoal mandar urgente, porque eu tenho insumo para 14 dias. Isto é, eu estou em total risco da operação. Para chegar em Boa Vista são 25 dias, então eles vão ter que pagar, emprestar algumas coisas de Manaus, trazer por via aérea, elevando absurdamente o custo da operação e isso colocando em risco basicamente a diálise, que é o que a empresa presta serviço.

Então, deputados e senhores, a empresa é parceira desse estado desde 2012, a empresa tinha a ONA e era auditada pela ONA mensalmente, em todas as suas operações. A empresa tinha um corpo de funcionários 20% maior em benefício dos pacientes. Tudo isso está sendo perdido. É uma parceria, uma grande parceria para o estado, com benefício ao paciente renal crônico.

A Clínica Renal foi construída por pessoas normais daqui do estado, empresários normais. Ela não é fruto de uma rede, de uma grande rede. É de pessoas normais que fizeram empréstimos no Banco da Amazônia, construíram e estão aí na batalha. E infelizmente ela está sendo destruída. E é uma perda para o estado, uma perda para o paciente. Porque não existe hoje no estado uma estrutura capaz de atender 370 pacientes. São 150 por dia, mais de 150.

O HGR, o HC, com todo respeito aos profissionais que estão lá, enfim, não têm condições. A quantidade de máquina deles não suporta. O tratamento de água deles é pequeno, são tratamentos feitos para ser à beira leito. É misturado paciente com sorologia negativa. Eu estou tomando o tempo dos colegas, eu estou ciente aqui. Paciente com sorologia negativa, é misturado com paciente com sorologia positiva, isto é hepatite, HIV. Na Clínica Renal, você tem salas. O paciente com hepatite B é numa sala, éa num horário. Toda a regulação sanitária para isso. Entendeu? Máquinas separadas. Lá não tem. A equipe técnica de lá, que tem nefrologista, tinha que ter alertada a gestão. Aqui não temos condição. Não alerta. Porque isso é sério. Nós vamos ter que fazer a sorologia de todos os pacientes para certificar que não houve contaminação.

Aqueles tratamentos de água que hoje existem lá no HGR, são pequenos. Eles não seguem a limpeza adequada, desinfecção adequada de um paciente renal crônico. A vigilância sanitária tinha que se posicionar sobre isso. Pois isso é, a meu ver, como nefrologista, como RT, eu tenho 23 anos de nefrologia, isso é um crime sanitário. Então isso tem que ser colocado à mesa.

E o estado tem que entender que a Clínica Renal, ou qualquer outra empresa que se credencie nesse contrato, ela é parceira. O estado não consegue prover. 90% dos serviços de hemodiálise no país são feitos por clínicas terceirizadas nesse formato. Isso não é à toa. O resto é feito por hospital universitário, entidades filantrópicas. Então o estado tem que entender. A Clínica Renal, que presta esse serviço, é parceira. Nós temos que tratar bem. 80% do recurso da diálise é mandado pelo Ministério da Saúde. Dia 5 está na conta do estado. Por que não transfere para Clínica? Porque se a clínica tivesse recebido pelo menos a verba federal, não estava nessa calamidade. Mas por que que não transfere? Nenhum estado retém recurso federal. Nenhum. Eu tenho um grupo de nefrologista, dono de clínica, todos recebem, a gente se assusta com isso, mas como? Recurso federal? E o estado complementa, desde 2012, para poder a questão de logística, de transporte aqui e lá, que é caríssimo. Então, o estado tem que entender, parar com essas situações interpessoais, parar com essa questão passional. Não é o dr. Kalil, não é a Lorenzon, são pacientes, é uma empresa que presta serviço para o estado e que tem que pagar com seriedade de quem presta serviço e de quem recebe.

Então a gente, a meu ver, tem que parar com isso. Repasse, isso é sério. Expando esses pacientes, esses riscos microbiológicos. Entendeu? Então, a gente... Quando é vida, vem a secretária. Vamos trabalhar de forma imparcial nessa situação. Tudo ali naquela secretaria, a gente fica com um milímetro de ir lá. É uma situação que tem que ser profissional. E acabar com isso. E outra empresa, se quiser vir, que se credencie. A Clínica Renal sempre foi pioneira nisso. As fístulas que o... o colega está falando ali, a Clínica Renal recebe mil reais do estado. Só para alugar uma sala de centro cirúrgico para fazer, ela paga R$ 2,5 mil, mais R$ 1,5 mil do profissional. E ela nunca gritou, falou, porque é parceira, economiza para o estado. E nós fazemos pelo menos 15 a 30 fístulas por mês. Paciente de área peritonial que não tem acesso, senhores, a Clínica Renal recebe do estado R$ 2.000,00 e paga para a Baxter R$ 4.000,00. Ela trabalha no prejuízo e é parceira do estado. Entendeu? Isso tem que ser reconhecido, tem que ser adequado e tratar a empresa, secretária, a qual eu conheço há muito tempo e sei da sua seriedade como parceira e acabar com essa passionalidade. A empresa não é atrelada a nenhum político, ela não é política, ela não tem cargo político, ela não tem cargo eletivo, ela presta um serviço independente do governo.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – Eu queria só que me respondesse hoje a questão dos débitos que eu perguntei, pode ser você ou o representante legal? O débito atualizado que, segundo a secretária, foi paga uma parcela hoje, né? Janeiro foi pago. O que é que tem de débito hoje, atualizado?

O Senhor **Dr. Kalil Gibran** – Bom, eu tenho aqui 10.825.000. Aí vai ter que subtrair 1.300.000 e pouco que foi pago hoje, né? Então é só fazer o cálculo aí. R$10.825.000 em uma fração e foi pago hoje R$1.331.000 das notas de janeiro de 2025. Ou seja, pagou 10% do que deve. Resumindo. Pronto. Esse débito é fruto de dois contratos: o contrato à beira leito, que a clínica foi retirada, certo? E ficou para trás. A Sesau esqueceu esse valor. Esse valor saiu do caixa da empresa, foi prestado esse serviço e tem que ser adimplido. A empresa ajuizou porque ela tem que ajuizar. Depois de um ano, se faz o quê? Se a administração não paga? Ela ajuíza. A Sesau pode pagar e apresentar em juízo o pagamento. Ela declara que "Não, está em juízo, a gente não paga mais". Como assim? E a empresa vai fazer o quê? Se não ajuíza, ela não recebe. Se ajuíza, ela não recebe. E aí?

A Senhora Secretária Adjunta de Saúde do Estado **Adilma Rosa de Castro Lucena** – Só fazendo um adendo com relação aos débitos, eu fiz o levantamento e aqui, de forma didática, para não confundir alhos com bugalhos. Uma coisa é o crônico, outra coisa é o agudo. A questão da judicialização dos valores que a gente deve para a Clínica Renal, não é que a gente não pague porque diz que não pode. O deputado Jorge Everton é bacharel em Direito, delegado de carreira. Ele sabe que a gente, enquanto gestor, pelo princípio da legalidade é restrita. Eu tenho que cumprir as normas ao pé da letra. E com relação a débito judicializado, eu tenho uma nota técnica da Cogé com a PGE, que ela diz que qualquer débito que está judicializado não pode ser fruto de reconhecimento de dívida. Então, a questão de não prosseguir para pagamento é essa nota técnica, depois eu posso encaminhar. Com relação ao crônico, doutor Kalil, eu fui pegar as informações ainda ontem à noite, o que nós devemos são 3.400.000, que são referentes a novembro e dezembro do ano passado, está aqui planilhado, certo? Que não foram pagos ainda por falta de aporte orçamentário, não é nem financeiro, porque isso tem que rodar um RD e o elemento de despesa é diferente. Eu posso até depois explicar com calma para os senhores para não me prolongar. Inclusive, a título de sugestão, deputado, eu gostaria que quando fosse a Comissão de Saúde fosse se reunir para tratar de dívida, que gentilmente chamasse alguém da Comissão de Orçamento. É muito importante, porque a gente está com limitações e restrições orçamentárias, e uma coisa é o gestor falar, e a outra coisa é o deputado que participou da construção do orçamento estar aqui para corroborar com o que a gente está dizendo, tá?

O Senhor Presidente Dr. Cláudio Cirugião – Muito obrigado, Adilma. Eu vou passar a palavra, respeitosamente, ao doutor Igor, promotor de Saúde do Ministério Público de Roraima, compreendendo que ele teve que cancelar uma agenda para poder estar presente nessa reunião. Com a palavra, doutor Igor.

O Senhor Promotor **Dr. Igor Naves** – Bom dia a todos. Bom, doutor Cláudio, doutor Sampaio e todos os demais deputados que estão aqui presentes e a todos que estão aqui, representando a Sesau, a Clínica Renal, a OAB, especialmente aos pacientes que aqui estão. Bom, eu ouvi até agora, Cláudio, atentamente, o que todo mundo disse aqui e essa situação envolvendo a hemodiálise, o serviço de hemodiálise, o serviço de nefrologia, vamos resumir. No estado, já foi fruto, na Promotoria da Saúde, só enquanto eu estou lá, de diversos procedimentos. Instaura, resolve, arquiva. Instaura, resolve, arquiva. E quando eu falo resolve, envolve especificamente sempre dívida da Sesau. Foi relatado pelos pacientes aqui, não tem nada mais brasileiro do que o nome do primeiro paciente que falou, Francisco Silva, ou da Silva, tem um da? Francisco da Silva? Mais brasileiro impossível e nós estamos aqui na Casa do Povo. Até então, eu estou aqui

há 11 anos e meio, nós não recebemos na Pro-Saúde nenhuma reclamação, que eu me recorde, nenhum procedimento foi instaurado por conta de falha na prestação de serviço. Eu não sou advogado da Clínica Renal, pelo amor de Deus, porque vou para cima deles também, mas não temos esse tipo de situação. Sempre quando envolve o nome Clínica Renal, hemodiálise, o problema está no pagamento. Sempre. Todos os procedimentos. A não ser uma situação há dois anos, aproximadamente, quando houve uma mudança de coordenação do serviço de nefrologia, houve uma mudança na empresa que trata os pacientes hospitalizados, os agudos. Mas fora isso, o problema sempre é dinheiro. Pagamento. E a empresa, logicamente, não tem como trabalhar sem receber do estado.

A dona Valéria, ela resumiu muito bem o atual cenário e a palavra que ela utilizou é inaceitável, ela falou mais de uma vez. Nós estamos numa situação, especialmente nesse ano de 2025, mas que já vem se arrastando há algum tempo, mas agora, 2025, de janeiro para cá, não tem outra palavra a não ser a situação na saúde do estado que está caótica. Caótica por quê? Só semana passada, nós instauramos três novos procedimentos de ofício. Um, quando saiu na mídia "Clínica Renal anuncia que vai suspender atendimentos por falta de pagamento". Eu instaurei o procedimento e já oficiei na quarta-feira. Saiu também no final de semana, ou na segunda ou na terça, problema envolvendo a falta de médicos especialistas na maternidade. Instaurei o procedimento e saindo daqui estou indo para uma diligência lá junto com a médica do nosso Núcleo de Saúde. Coincidentemente só teve comigo sexta-feira, eu já tinha até oficiado à Maternidade pedindo a escala, enfim. Não satisfeito, nós estamos com um problema sério de desabastecimento de insumos e medicamentos. Chegou ao limite e ao absurdo de faltar compressa para banho. Estoque zerado, semana passada. Campo operatório. Medicamentos simples como dipirona, paracetamol, sondas, sedativos, antibióticos específicos utilizados especialmente em UTIs para tratar superbactérias e por aí vai. Todas as situações confirmadas. Só para citar alguns exemplos. É uma pena, e eu vou falar isso com todo respeito, Adilma, porque eu tenho um carinho muito grande por você, mas sou sincero, é uma pena não estar aqui a Cecília e o governador. Porque são os ordenadores. Pronto. É uma pena. Talvez por outros motivos, enfim.

Porque se prega, e eu tenho que tomar bastante cuidado em falar isso, porque o Ministério Público é um órgão apolítico, autônomo, independente e eu posso falar isso porque não tenho rabo preso com ninguém, graças a Deus, nem ligação política, menos ainda. Mas a situação que nós vivenciamos nos últimos anos tem se intensificado, Cláudio, nos últimos meses, e em 2025 começou pior do que nunca, é algo que já deu. Um bom entendedor, meia palavra basta. Para quem está me escutando falar aqui, já deve ter percebido o meu sotaque mineiro. E lá em Minas nós temos um ditado seguinte, a saúde tá igualzinho um ditado que eu sempre escutei desde criança: cada enxadada é uma minhoca. A gente se sente até frustrado, Adilma. E Adilma já escutou isso de mim, tenho certeza, se sente frustrada ali também. Porque assim, a gente cobra, a gente fiscaliza, a gente ajuíza ações, faz TAC, faz recomendação administrativa, tudo que está ao alcance, não deixa os processos atrasarem.

Recebo pacientes diariamente na minha sala, não é nem só na promotoria não. Ontem eu recebi uma mãe e um pai de uma criança diabética que tiveram que acionar a justiça pra receber glicosímito e glicose, enfim, para tratar a diabete tipo 1 dela. Menina de agora 10 anos. E eles estavam desesperados porque o estado está deixando de fornecer. Então, veio a calhar, no momento certo, essa reunião aqui com vários dos atores envolvidos nesse processo. Porque nós da Promotoria da Saúde, do Ministério Público, temos tomado várias iniciativas, várias medidas judiciais e extrajudiciais para resolver ou tentar resolver o problema da saúde no estado, mas infelizmente, eu tenho que ser sincero, a situação só tem piorado.

Infelizmente, eu vou usar um slogan político aqui, não está cada vez melhor, está cada vez pior, cada dia é pior. Eu vou falar da saúde. Teve melhoras nesse tempo? Teve. O Hospital HGR passou por várias reformas e ampliações, até mesmo na UTI, no pronto-socorro, no pronto atendimento, a maternidade, temos um prédio novo reformado com mais ampliação, enfim. Tudo fruto de cobrança nossa, inclusive. Mas a saúde não se faz somente com prédio público. Não é um hotel aquilo ali. O que adianta eu ter uma maternidade linda, maravilhosa como está agora, se eu não tenho obstetras para atuar nas salas de parto? Adianta alguma coisa? O que adianta eu ter os melhores cirurgiões se o Hemocentro não tem reagente para fazer teste de sorologia do sangue? Eu estive lá na diligência segunda-feira, fiquei lá a manhã inteira. Qual que é o problema? Dívida. Então, terminando a minha fala, nós lá no Ministério Público, e coincidentemente o doutor Cláudio esteve comigo na sexta lá, a maioria das situações que ele tinha levado a mim, nós conversamos naquele dia ali, numa visita institucional, já eram objetos de procedimentos anteriores ou tinham sido instaurados naquela semana, por coincidência, porque nós estamos atentos. Eu amo esse estado aqui. E eu vou falar uma coisa para reflexão de todos aqui. Nós temos aqui dois pacientes e o esposo de uma paciente. Se você puder definir a palavra sucesso, Dr. Cláudio, deputado Sampaio, sucesso na vida de uma pessoa é ela ter saúde, e liberdade. Liberdade para dormir e acordar na sua casa, com a sua família ou sozinho, se você mora sozinho, enfim. Você tem essa liberdade de ir e vir, então não está preso. Nem hospitalizado. E saúde para você acordar todo dia na sua casa, conseguir tomar seu café da manhã e, desculpa a expressão chula que eu vou falar aqui, poder se limpar sozinho, isso é chave do sucesso. Não é ser promotor de Justiça, advogado de sucesso, presidente da Assembleia. Isso são consequências das nossas escolhas e da nossa busca pessoal. Eu busquei, meu sonho era ser promotor de Justiça, eu fui até conseguir. Ralando muito, estudando muito. Assim como os deputados estão aqui, o senhor é médico de carreira, então nós estamos, deputados, estou o promotor de justiça, que um dia vou aposentar, está a secretária de Junta de Saúde. Mas isso é apenas fruto das nossas escolhas e do caminho que nós escolhemos e traçamos para chegar a isso. Isso é outra coisa. Mas sucesso mesmo, a chave do sucesso é ter saúde e liberdade de ir e vir.

E é muito triste quando alguém depende do poder público. E aqui nós temos o SUS, que ideologicamente é maravilhoso. A lei do SUS é linda, maravilhosa, não tem em outros países. A saúde nos Estados Unidos, vai passar mal lá para você ver. Alemanha, enfim. O sistema é diferente. Você deixa um rim lá. Desculpa, dependendo da situação, você vai ter que deixar um rim lá. Se você foi para lá sem um seguro saúde, você deixa um rim para se tratar. Mas o Brasil criou o SUS, criou a lei do SUS e ideologicamente é maravilhoso. Desde que funcione. E aqui... Hoje está até difícil falar qual que é o principal problema. Clínica Renal é um dos problemas, desculpa eu falar isso, pessoal. O serviço de hemodiálise, corrigindo, é um dos problemas.

Até cheguei a conversar ontem com o Edson, o outro secretário adjunto, foi comigo também de manhã e falei "Existe a possibilidade do estado, de repente, aventar a possibilidade de assumir parte desse serviço, de forma direta, para não ficar dependendo?" Porque vai que a Clínica Renal resolve encerrar, fechar as portas, "Não quero mais, cansamos". E aí tem outra aqui? Não tem. Com água tratada, enfim, com espaço físico? Então, terminando a minha fala e aproveitando o espaço de estarmos na Casa do Povo, e eu como representante e voz da sociedade, que o Ministério Público acima de tudo, meu juramento é para cumprir a lei e servir à sociedade, espero que os senhores, enquanto parlamentares, dentro das atribuições que os senhores têm, assim como estou fazendo lá, vamos ver se vai avançar ou não, porque tem situações que fogem ao nosso controle, né? Mas avancem no sentido de tomar medidas mais enérgicas, porque assim, resumindo: já deu.

É uma palavra muito sincera e até um desabafo, porque todos os dias, nós recebemos lá pacientes com diversas comorbidades e situações. Empresas que nos procuram, que têm os débitos. Eu não posso fazer cobrança jurídica, porque eu não sou advogado da empresa. A empresa tem que procurar as vias jurídicas para cobrar judicialmente os contratos que não são pagos. Então, eu conclamo aqui essa Casa do Povo a agir. Dentro das competências, porque a situação não está fácil. E Adilma nem vai deixar eu mentir aqui. Porque ela sabe que ela está lá dentro, não se pode continuar mais com toda vez essa tensão, com todo tipo de fornecedor, é alimentação, é Clínica Renal, são os hemocomponentes que abastecem o Hemocentro, são os médicos, médicos há quatro, cinco meses sem receber. Tem médico recém-formado e que coitado. Eu escutei de um outro dia "Tô arrependido de ter feito Medicina. Vou vazar daqui, porque eu acabei de me formar com o sonho de quem? Medicina".

Eu considero medicina a profissão e o curso mais nobre que existe. É o primeiro na cadeia. Não é nem Direito que eu fiz. Medicina. Medicina é o ápice. Se alguém falasse, seu filho, eu acho que eu teria maior orgulho, tenho dois filhos ainda crianças. Eu vou ter o maior orgulho de existir se um deles passar no vestibular para Medicina e se formar. Mais do que um resolver fazer Direito. Por mais que eu prefira, minha esposa é médica, eu prefiro minha vida à dela, a minha carreira. Mas, é inadmissível. Como é que eu vou ter uma assistência de qualidade se o médico não recebe? Então, doutor Cláudio, desculpa eu ter avançado, Jorge, eu já conheço há bastante tempo, inclusive, avançado na minha fala aqui. O tempo era curto. Mas nós estamos atentos, estamos cobrando, procedimento e ação judicial e TAC, enfim, é o que não falta na promotoria, mas quem tem que fazer acontecer é a gestão. Nós somos fiscais, como os senhores também são fiscais. Então, agradeço a atenção e espero, sinceramente, que a gente consiga resolver esta e as outras dezenas de situações que a nossa saúde está enfrentando atualmente aqui no estado.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – Muito obrigado, doutor Igor, pelas palavras. Falou aqui um promotor de Saúde e usuário do

SUS. Passo a palavra agora para a fala dos deputados, porque todos terão fala, mas é porque nós temos que abrir uma sessão e os dois deputados precisam ir lá para poder fazer a abertura. Então, primeiro o deputado Jorge Everton, depois o deputado Sampaio.

O Senhor **Deputado Jorge Everton** – Eu vou evitar cumprimentar todos em virtude do tempo, mas sintam-se todos cumprimentados. Agradeço, presidente, a deferência de permitir que eu falasse primeiro, porque o que eu tenho para falar é importante que Vossa Ecelência escute. Dr. Igor, eu lhe conheço há muito tempo, sei do seu trabalho, da sua competência, parabéns. E o senhor foi bem específico quando falou da nossa amiga Adilma, que é excelente, competente, eu tenho um carinho especial pela Adilma. E eu tenho a certeza que ela só vem para cá porque mandam ela, porque sabem do carinho que a gente tem por ela e às vezes a gente acaba limitando o que tem que falar e espremer da secretária, porque a gente tem um carinho por ela, a gente sabe que a culpa não é dela. Mas me preocupa duas coisas, vamos lá, essenciais.

O governador e a secretária Cecília, eles nunca vêm para reunião. E quando a gente indaga com o governador, ou ele diz que não sabe, e isso é grave, se o governador não sabe o que está acontecendo, na gestão da Saúde, que todos os dias têm relatos em rádio, televisão, em imprensa escrita, em denúncias, isso é grave. Se ele não sabe, ele está sendo incompetente na gestão. Ou se ele sabe, ele é um omisso, e ele suja as mãos de sangue quando pessoas morrem ou têm sofrimento, como vocês estão tendo aqui especificamente. Então esse é um ponto que nós precisamos delimitar. A secretária está ocupando dois cargos, presidente, de forma irregular. Ela é secretária de Saúde e ela é interventora na Cerr. Ela não está dando conta nem de um, nem de outro, porque a saúde pública está um caos. Então, cabe pensar em uma ação para que a gente possa delimitar onde ela vai ficar, que, na minha opinião, ela não tem que estar nem em nem em um, nem em outro. Na minha opinião, tá?

A Sesau, na minha opinião, virou uma fábrica de contratos. A terceirização, que foi tão combatida, que nós fizemos aqui uma CPI, que foi específica para tratar da terceirização referente à antiga cooperativa, eu estou vendo que nós cometemos foi um erro. Nós tiramos a cooperativa achando que estava ruim e o sistema ficou pior. Porque foi fracionado todo tipo de prestação de serviço e quando você fraciona pequeno serviço, você encarece o sistema. E é pior. Talvez um pacote único, com uma gestora única de uma terceirização, pudesse concentrar e contratar as prestadoras de serviço. Aí o que acontece? Não paga. E vira escolha, vou pagar a um que é parceiro ou com interesse e não paga a quem realmente tem que receber. Os empresários têm que receber. E o serviço não pode parar. Esses pagamentos atrasados, ele coloca em risco a vida da população. É fato. Nós temos um orçamento de R$ 1 bilhão e R$ 400 milhões que nós aprovamos agora somente para a Sesau. Fora os recursos que vão através de emendas. É muito dinheiro. Precisamos saber o que está acontecendo com esses contratos, com esses fracionamentos de contratos, que está gerando despesa excessiva para o nosso estado e não está trazendo para a população o devido atendimento.

Nós temos denúncias aqui o tempo todo, a Comissão de Saúde tem trabalhado muito, ano passado trabalhou muito. Vai ter uma renovação agora, que muda as comissões. Mas, por exemplo, o doutor Igor citou, houve melhoria. Houve a maternidade que foi construída. Doutor Igor, foi construída porque precisou de recurso estadual, porque perderam o recurso federal. A reclama que não tem dinheiro e perde o recurso federal, qual a justificativa? Não acredito que isso seja algo admissível no estado de Roraima. Então, o governador sempre falou "dinheiro tem, falta gestão". Eu acabo concordando com ele. Como eu concordo com vossa excelência quando o senhor diz, está cada dia pior. Porque cada dia melhor depende para quem está olhando e para quem está vivendo.

Não está cada dia melhor para a senhora Maria da Conceição Arruda, que eu irei na tribuna falar, e é importante. Depois irei encaminhar documentos para o senhor. Porque a senhora Maria da Conceição Arruda, ela morreu por omissão do estado. Ela ficou 19 dias internada no HGR. Ela foi internada precisando de uma cirurgia de urgência e por omissão do estado, em que a médica, eu tenho até o nome dela, doutora Paula Lago, visitou essa paciente e ficou lá uma semana sem voltar, disse que iria consultar os médicos sobre o que fazer, retornou dizendo que ela precisava fazer duas pontes de safena, mas não iria fazer porque ela estava sem contrato. E a paciente precisava fazer a cirurgia porque ela ia morrer. E não foi feita a cirurgia e a paciente morreu. A paciente entrou em óbito. É uma vida que se perde e não recupera, não tem como voltar. E foi por omissão do estado. Isso eu vou tratar na tribuna e eu vou cuidar especificamente do assunto que foi dito aqui, Adilma.

O contrato que não foi pago, porque foi judicializado, eu vejo dois pesos e duas medidas. A secretária, como presidente da Cerr, fez um acordo de um processo, que nós iremos denunciar ao Ministério Público, não é na Saúde, mas nós iremos visitar o doutor Fábio Stica para denunciar. Uma ação de 600 mil reais. Foi feito um acordo, misteriosamente, e foi pago 20 milhões, numa sentença de 600 milhões. 600 mil foi pago 20 milhões. Houve uma mudança do valor definido na ação judicial e foi feito um acordo. E essa desculpa de que não pode pagar porque não pode judicializar, eu acho que isso é uma desculpa. E as vidas das pessoas estão sendo colocadas em risco todos os dias. Então, já cabem sim ações mais contundentes por parte do Ministério Público e dessa casa, doutor Cláudio. Essa casa, quando ela se omite, ela é conivente com as mortes e com o sofrimento da nossa população.

Tem que parar de discurso vazio. É muito bonito. A gente escuta os deputados aqui falando indignados, porque querendo ou não, todos nós somos usuários do HGR, do Sistema Único de Saúde. Se tiver um acidente grave e você não puder ser removido, é no HGR que você vai parar. Rico ou pobre. Esse relato que eu falei, doutor, dessa senhora que morreu, ela é irmã do vereador mais votado do município de Mucajaí, parceiro do governador Antonio Denarium. Ele conversou com o governador Antonio Denarium, eu entrei em contato com o Flamarion, um amigo nosso, que é amigo do governador, entrou em contato com a secretária Cecília, a deputada Joilma, que eu tenho gratidão, foi pessoalmente lá no hospital. Imagine uma pessoa que tem contatos políticos, perdeu a irmã. Imagine quem não tem, doutor? Imagine quem não tem na porta para bater, que não tem o telefone da secretária, que não tem o telefone do governador, que não tem telefone de deputado? Quantas pessoas precisam morrer mais para que nós, nós que eu falo, todos que têm essa condição de fiscalizar, Assembleia, Ministério Público, Poder Judiciário, possamos agir e dar um basta nisso? Então, pode até parecer que é um discurso político, mas eu tenho reiteradamente, eu só subo na tribuna quando eu tenho prova, eu não faço factoide, e a gente precisa agir.

Então nós vamos protocolar essas denúncias no Ministério Público, entendo que essa situação da Clínica Renal tem que ser resolvida imediatamente, tem que melhorar o atendimento, mas concordo. Como é que vai melhorar se você não está conseguindo nem dar conta? Acredito que nem insumo você deve ter em quantidade para atender à população. Então, a realidade é essa. E caso haja o pagamento e não tenha boa prestação de serviço, aí sim nós vamos atrás da empresa, porque esse é o nosso papel. Então, também não estou aqui defendendo a empresa. Não sou advogado da empresa. Sou advogado do povo. Estou aqui para defender o povo.

Então, Adilma, por favor, vamos resolver o problema de forma definitiva, porque as pessoas precisam de uma resposta rápida. E, presidente, a Assembleia tem que fazer mais. A Assembleia tem que unir forças com o Ministério Público, se necessário abrir procedimento aqui para afastamento, impeachment de secretário que nunca teve, tem que ter, porque não é possível. É brincar com a vida das pessoas. Então, desculpem se eu me alonguei, mas é que o tema realmente, ele mexe comigo, porque a gente sente na pele, pessoas que a gente gosta. Morrer e ver a população sofrer é algo lamentável.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – Obrigado, deputado Jorge Everton. Passo agora a palavra para o presidente da Assembleia, deputado Soldado Sampaio.

O Senhor D**eputado Soldado Sampaio** – Bom dia a todos. Também vou evitar as cumprimentações, mas um abraço a todos, obrigado pela presença. Obrigado, deputado Cláudio, por ter recebido essa delegação de pacientes e familiares que nos procurou no dia de ontem para trazer esses relatos em torno do procedimento da hemodiálise. Chamei de imediato o deputado Cláudio, convidei os demais deputados e pedi essa reunião até pela urgência e emergência da situação, visto que esses pacientes estão fazendo aí um procedimento a cada dois dias e, segundo relatos, não vem ocorrendo. Quando ocorre um procedimento que era de três horas e meia, estão fazendo em duas horas para abrir vaga para outro, mais preocupado fiquei ainda com a fala do especialista, doutor Kalil, quando fala do risco de não ter essa separação, vamos dizer assim, de paciente com problema de saúde diferenciado. Então, isso agrava mais ainda a urgência de providências.

O que nós queremos? Uma solução concreta, secretária Adilma, urgente do caso, pedir ajuda do promotor, pedir. Sei que a empresa depende de receitas, tem seus compromissos com seus fornecedores. A empresa não é uma instituição de caridade, ela vive de lucros pelo serviço prestado. Mas pedir nesse momento aí um esforço da empresa que possa sentar numa mesa e pedir ao Ministério Público, ao deputado Cláudio, que a gente possa, primeiro pontualmente, encontrar uma solução. Porque não pode essas pessoas, cidadãos brasileiros que pagam seus impostos, que têm direito ao Sistema de Saúde, ficarem nessa aflição. Agora há pouco, o deputado Marcinho acabou de pegar o sogro dele, que também faz hemodiálise, e teve que levar às pressas para uma clínica aí para tentar, porque estava nessa dependência de fazer hemodiálise. Não foi feita a tempo e deu uma

crise agora de manhã. Acabou de... Ele queria até falar, mas teve que sair. Então, quero deixar esse pedido pela Cláudia. Vamos acompanhar, de fato, o desfecho de hoje para amanhã. Até sexta-feira nós precisamos ter uma solução concreta Nesse caso de hemodiálise. Esse é o nosso pedido, Adilma, entendeu? E não é porque está na sua frente, não. Se estivesse lá fora, eu falaria do mesmo jeito. Tenha um respeito, um carinho por você. E se eu pudesse dar um conselho, ou dar. Não é que não paga nada, você pode, se quiser, entendeu?

Essa queixa da saúde a cada dia pior, ela está nos quatro cantos do estado. Está lá na mesa do Tribunal de Contas que já multou a secretária com mil FIIs, com cinco mil, com dez mil FIIs e pouco surtiu efeito. Essa queixa está em todos os meios de comunicação do estado. Essa queixa está nessa casa. Essa queixa está na mesa do governador. Só eu já usei a tribuna duas vezes querendo compreender essa dependência do governador em continuar a manter a atual secretária Cecília à frente da pasta. Essa queixa está aqui no Conselho Estadual de Saúde. Nós recebemos nessa Casa. Foi desmanchado, desmontado o Conselho Estadual de Saúde, onde o Conselho só servia até quando validava as intenções da gestão. Quando deixou de validar, Kalil, o Conselho não serve. Aí começaram a criar dificuldade, começaram a denunciar, fomentar a briga interna, estava o Conselho desativado hoje.

Nós, deputados, e aí eu fiz uma fala recentemente com o governador presente, ele tem os 24 deputados. Auxilia entre 18 e 20 deputados que compõem a sua base. E eu perguntei na frente do governador e dos deputados se alguém concordava, compactuava, aceitava a fantasia feita da gestão da saúde, em especial os modos operantes da secretária Cecília. Nenhum deputado levantou a mão em defesa do governador e da secretária. É um negócio muito... é uma caixa preta que precisa se identificar, promotor. E aí vem o meu conselho, Adilma. Entendeu? Peça para sair dessa secretaria. Você é uma mulher decente, honesta, concursada, tem uma história sobre prestar, de vários governos. Mas a Secretaria de Saúde hoje, promotor, virou um antro de corrupção. Isso porque eu já recebi várias denúncias. Quem paga a propina recebe. Quem paga a propina recebe. Kalil, você não chegou, mas vai chegar uma proposta para você nesse sentido.

O Senhor **Dr. Kalil Gibran Linhares Coelho –** Já chegou!

O Senhor **Deputado Soldado Sampaio -** Pronto. Outras propostas de empresários sendo obrigados a alterar o contrato associado à sua empresa para colocar um aderente, um parente da Cecília, para poder continuar operando na saúde. É o que vem acontecendo. E o governador é complacente, é conveniente e sem ciência, porque já foi relatado por mim e por outros deputados, pelo Tribunal de Contas, você sabe o que está acontecendo. Infelizmente, é preciso entender o que está acontecendo. Quando falo em entender qual a dependência, até porque o governador é um homem dado de riqueza, de patrimônio, deputado Éder, não prestaria a submeter, se for dinheiro o problema da relação entre os dois, tem uma pena na alma dele, porque eu acho que quando se trata de saúde, gestão pública em um todo, em especial, quando se trata de saúde, se compactuar e vivenciar com isso. E essa Casa não vai se calar.

Ontem, na minha fala, disse que nós vamos trabalhar até a última hora para afastar a Cecília e botar ela na cadeia. Isso é um compromisso meu. Eu queria dizer que isso era para ela, porque eu sei o que está acontecendo na saúde. Ela e os esquemas dela, do marido dela, o que está acontecendo. Eu vou lhe mandar o material, não só na Cerr, na saúde como na Cerr. A gente se sente humilhado, se sente desrespeitado e até sem força de reagir, porque a gente busca resolver, busca apontar os problemas e buscar no governador uma solução concreta. E até então não vejo disposição nenhuma. Então eu quero convidá-lo para a gente fazer uma soma de força-tarefa e não permitir.

Nós estamos falando de vidas de pessoas que já faleceram, que estão penando, pessoas que... Todos nós aqui, da Adilma, eu, quando uma coisa aperta aqui, não tem Lotty Íris, não tem Hospital Ville Roy, nós vamos bater no HGR. Aí nós ainda temos um pouquinho de condição de pegar um avião e chegar a Manaus, chegar a São Paulo e buscar um tratamento especializado. E agora, há aquele cidadão que vive no salário mínimo, esses cidadãos aqui, que é o caso aqui do Rafael, que se afastou do emprego para cuidar da esposa. Como fica? Então, quero pedir, Adilma, antes que você... Não leve para o lado pessoal, com relação a sua pessoa. Isso também, se você estivesse envolvida, falaria "Olha que eu tenho". Você tem o conhecimento do seu trabalho lá dentro e você tem se esforçado para a coisa dar certo. Nos ajude a encontrar uma solução para esse caso. É o que eu lhe peço. E ao promotor, ao deputado Cláudio e aos demais deputados, nós precisamos fazer um enfrentamento claro quanto à gestão. Precisamos fazer um enfrentamento claro e buscar os mecanismos urgentes de afastar aquela senhora, daquela secretaria, ou à vontade ou contra a vontade do governador, antes que seja tarde e mais pessoas padeçam nas filas do nosso Sistema de Saúde estadual. Interior do estado, médicos indo embora de Roraima, médicos personagens indo embora, e aí quando você perde um médico desse que de alguma forma, escolheram Roraima para morar por gostar do clima, da floresta, da gente, da água do Rio Branco, não sei quais as razões. Esse médico não vai embora para o sul do país, quando ele vai embora pro Nordeste, dificilmente ele volta. Ele vai encontrar outras oportunidades. E aí, nós moramos aqui no extremo Norte, com dificuldade. Então, tudo isso causa uma sequência de prejuízos que nós estamos vivenciando no estado. Médicos cinco meses sem receber, no interior do estado, está um caos. Residências... Eu recebi 23 médicos aqui, o ortopedista, que a gestão alegava problemas de não querer trabalhar, botou mil na culpa. Eu disse, "mas você que controla a frequência, você que tem a gestão sobre esses médicos, se não está trabalhando, abra um procedimento, é possível ser demissivo, mesmo sendo efetivo". Mas não, a intenção era forte. A intenção era criar dificuldade no sistema de ortopedia para contratar terceirizada. E aí, como é que faz? Esses 23 ortopedistas? Bota uma chamada e ir para casa. Ir para casa e vamos contratar uma terceirizada.

A mesma coisa. Estão criando todos os problemas imagináveis possíveis para fragilizar o sistema de UTI, o sistema de internação para contratar empresas e hospitais terceirizados para facilitar o arranjo financeiro que está por trás. Que diga a Unimed. Se formos agora, está sendo reformada para receber as UTIs. É que nós barramos aqui nessa Casa, vamos barrar quanto for necessário a terceirização das UTIs. Não se justifica. O quadro de servidores da saúde é grande, servidores concursados. O servidor da saúde que não se enquadra, que não rege a cartilha, ele é afastado, é mandado pra casa e cria mais despesa, o que vem aumentando a despesa pessoal, deputado Cláudio. Servidor concursado, não importa a experiência, quantos anos, não rezou na cartilha, cria-se uma dificuldade, afasta ele e bota um seletivado ou um comissionado no lugar para fazer as vontades da gestão.

Naturalmente, Kalil, isso aumenta a despesa. Nós aprovamos aqui um orçamento de um bilhão e quatrocentos. O governo manejou, além desse... Nós aprovamos quase quatrocentos milhões a mais no orçamento da saúde, retirando de outras pastas. Então, entendeu? Um poço sem fim. Os deputados estaduais, eu e mais um outro, colocamos emendas na saúde, porque não acreditamos. Quando colocam, não são executadas. Então, é lamentável, precisamos fazer frente. E essa casa está disposta a abrir uma CPI, duas CPIs, ir no Tribunal de Contas. Já estou em uma reunião com todos os conselheiros do Tribunal de Contas tomando as providências. Vou pedir uma reunião com os senhores, com o procurador Fabio Estica. E, se precisar, nós vamos usar essa tribuna todo dia escancarando o que está acontecendo na saúde. Eu não vou levar esse pecado para o caixão, por ser omisso, compactuar com esse desmando da gestão da Cecília, que virou... essa é a palavra, eu vou dar uma palavra daqui a pouco na tribuna, virou um comércio, virou um esquema de corrupção, entendeu? E para isso abro mão da minha imunidade parlamentar e faço em qualquer momento para afirmar. A gente tem elementos comprobatórios, não é de ouvir falar.

Chegou. Estourou a nossa capacidade de aceitar esse tipo de comportamento. Então, nesse sentido que eu quero pedir a sua ajuda, dos demais deputados e o meu pedido, Adilma, nesse momento: encontre uma solução. Eu estou apostando em você, tá? Vou ser bem sincero. Eu estou apostando em você para encontrar uma solução, sentar aí com o doutor Kalil, nos ajudar a encontrar uma solução para essas pessoas. As pessoas não têm nada a ver, até desculpe a gente estar enchendo o ouvido de vocês com essas questões, com a responsabilidade minha, do promotor, dos demais deputados, da Adilma, mas eu não poderia perder a oportunidade de estar reunido com o promotor, com o demais deputados e com a Adilma aqui, para levar essa mensagem para que a gente possa fazer uma soma de esforços. Não só vocês, tá? O pessoal com cardiologia, com problema, da ortopedia e outras doenças aí que eu não entendo muito, não sou conhecedor da área, mas nós temos contato com o povo e as queixas chegam diariamente nessa casa para todos os deputados, todos.

Hoje eu duvido que um deputado, um sobrinho do governador seja capaz de assinar embaixo concordando e compactuando com a gestão da senhora Cecília que não respeita o Tribunal de Contas, não respeita Ministério Público, não respeita Assembleia, não respeita Conselho Estadual de Saúde, entendeu? Eu acho que até Deus ela já perdeu o respeito, tá? O mais é isso. Me ajude, Adilma, nesse movimento, peça essa ajuda, não leve nada para o lado pessoal, a gente tem uma consideração por você, entendeu? Sabemos do seu papel nesse processo, acho que você tem feito um esforço tremendo em conta de gestão, mas sei que você tem limitações, mas o negócio lá é grande, tá? Infelizmente, perderam o limite. Perderam o limite, eu receio o medo, a sensação de impunidade, o medo da justiça, ultrapassou todos os limites.

Nesse sentido, Cláudio, eu quero parabenizar você pela condução, acompanhe, nos ajude em nome da Assembleia a acompanhar o

desfecho dessa mediação para a gente poder dar uma solução aos pacientes que fazem a hemodiálise, uma solução urgente. E aí não temos alternativa, do meu ponto de vista, se não for voltar a conversar e dialogar com a Clínica, Adilma. Chame, converse e nos dê uma solução, tá?

Obrigado pela atenção, um bom dia a todos, pedi para me retirar que nós estamos ali conduzindo a sessão, mas vamos acompanhar. Quero que o Rafael me dê um retorno para mim e para o Cláudio, se nós tivermos uma solução concreta, Joel, nos próximos dias, tá? Obrigado, um abraço.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – A representante dos trabalhadores. Nós ainda temos a fala do deputado Gabriel, o nosso promotor daqui a pouco tem diligências para serem feitas e nós temos a sessão legislativa. Então, se puder restringir aí a três minutos de fala, agradeço muito.

A Senhora Presidenta dos Sindicato CMS **Joana Gouveia** – Bom dia a todos e a todas. Meu nome é Joana Gouveia, sou presidente do Sindicato CMS, que é presidente dos Empregados Estabelecimento Privado e Serviço de Saúde do Estado de Roraima. Então, nós representamos todos os profissionais de saúde que são contratados em regime de CLT, inclusive os profissionais de saúde indígena Dsei Leste e Dsei Yanomami. Então, eu vou procurar ser o mais breve possível. A primeira questão é que, devido a essa questão de falta de recurso, atrasos de repasse, isso ocasiona um atraso dos salários dos profissionais. Hoje a gente tem praticamente 80 profissionais, entre profissionais de saúde e outras categorias, que são nefro, o pessoal da limpeza, o pessoal da manutenção etc. Então, todos esses profissionais hoje, esse atraso salarial impacta diretamente na questão financeira, no pagamento de conta com relação à alimentação.

Na semana passada, a gente tinha profissional que estava passando necessidade em sua residência. Hoje, o técnico de enfermagem está ganhando R$ 1.518. O enfermeiro está ganhando R$ 2.232,00. Nem o piso da enfermagem eles recebem. Então, humanamente falando, fica impossível um colaborador, um profissional da enfermagem, com salário de R$ 1.500,00, ainda ter o atraso. Devido a essas circunstâncias, o sindicato tomou várias medidas junto com o nosso jurídico, doutor Felipe Kalil, para a gente tentar minimizar essas situações.

O sindicato tomou algumas medidas, a gente foi para a mídia, cobrando que fossem tomadas providências. O que não pode é todo mês, os últimos seis meses, senhor presidente, estar sendo recorrentes os atrasos salariais. Todo mês a mesma coisa. E a gente já fez várias demandas judiciais e, graças a Deus, todas nós ganhamos, que o doutor Kalil pode dar um spoiler rapidinho. Mas assim fica complicado, porque todo mês o trabalhador passa por isso. Isso é um constrangimento. Então a gente tomou uma decisão de fazer uma paralisação, uma greve geral. Aí a clínica chamou a gente para conversar e tudo. Disse que estava correndo atrás para tentar os recursos e tudo, para tentar pagar o salário.

Quando foi na sexta-feira, pagaram, porém só pagaram o salário, não pagaram a insalubridade, não pagaram as horas extras, entendeu? E aí a gente disse "Não, a gente vai continuar". Chamaram a gente novamente e disseram "Ó, até sexta-feira está para sair um recurso". Até terça-feira, que seria ontem. Então, nós dissemos, "Nós vamos aguardar até na terça-feira, se até terça-feira não for feito esse repasse, na quarta-feira nós vamos iniciar uma paralisação geral e só vamos retornar os serviços quando tiver esse dinheiro e for pago o salário dos colaboradores, dos trabalhadores". E aí os trabalhadores se sensibilizaram durante esse período em retomar também os serviços devido ao estado que estavam os pacientes, o estado debilitado. E assim, todos esses profissionais, cada um tem um quantitativo X que ele é responsável, então ele tem um contato direto. E tinha paciente que estava entrando em contato com os trabalhadores pedindo, pelo amor de Deus, para que eles retomassem, retornassem aos serviços que eles estavam com medo de acontecer alguma coisa e eles reclamando desse entrave que estava tendo junto lá ao HGR.

Então, assim, os trabalhadores me chamaram para uma reunião e eles perguntaram o que o sindicato orientava. Eu digo, bom, se vocês querem fazer isso, o sindicato vai fazer o que vocês decidem, mas eu vou me comprometer a ir onde for, pedir apoio para que isso seja sanado o quanto antes. E aí, para finalizar a minha fala, eu gostaria de passar só para o nosso advogado, para ele só explicar para vocês as ações que a gente já fez e o que teve.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – Eu preciso dar a fala às pessoas que foram convidadas prioritariamente, porque nós convidamos para essa reunião os usuários, o Ministério Público, a Secretaria, a responsável pela prestação de serviço. Eu sei que a questão trabalhista é um grande problema, que interfere, mas eu queria ouvir as pessoas, a nossa prioridade, atendimento das pessoas. Daqui a pouco eu forneço a fala ao senhor. O deputado Gabriel Picanço quer ter a fala, posteriormente a nossa representante da OAB, depois o senhor complementa para a gente fechar essa reunião.

O Senhor **Deputado Gabriel Picanço** – Queria cumprimentar a todos, né, agradecer esse momento. Adilma, começando por você, pelo carinho, pela amizade que a gente tem e pelo profissionalismo que você tem também, que a gente conhece, da sua conduta eivada. Queria também, Adilma, trazer o doutor Kalil aqui. O Dr. Kalil é empresário, ele precisa de receber para pagar os fornecedores e os trabalhadores. Eu não sou advogado de empresa nenhuma, não sou. Mas eu sei que se a empresa não estiver recebendo, ela não tem como fazer nada. Ela acaba os limites dela. E saúde, ninguém brinca. Nós temos, Kalil, aqui o maior carinho para defender a vida das pessoas e os que estão fazendo rádio. Isso aqui, quero que me comprometer com vocês para nós fazermos, Cláudio, uma peregrinação, Cláudio, de audiência.

Já quero pedir a vossa excelência, como presidente da Comissão de Saúde, para a gente convocar a Secretaria de Saúde, que daqui uns 10 a 15 dias tem um problema seríssimo no estado. Sério, sério, sério no estado. Todas aquelas pessoas, que fazem tratamento fora do município, principalmente Manaus, que é mais perto, parece, nós temos informação, não é 100%, mas nós estamos pedindo informação, a Secretaria de Saúde ou o governo fecharam a representação em Manaus, onde só vão aquelas pessoas que saem daqui com dificuldade, com câncer, que é a doença mais terrível que tem na face da terra, que a pessoa morre sabendo que vai morrer. Então, elas têm aquelas esperanças, o governo fechou e mantém uma secretaria em Brasília, que dá duas vezes maior do que a Secretaria de Saúde aqui, administrativa, não sei, para manter egos, eu acho, e a de Manaus, ela precisa voltar. A representação de Manaus precisa voltar com pessoas qualificadas lá, com assistente social, com enfermeiros para ajudar àquelas pessoas que vão daqui.

Nós temos também, secretária Adilma, uma denúncia, então não está apurada, que em Santa Maria do Boiaçu, por isso, Cláudio, que nós estamos pedindo o apoio do Ministério Público também, teve um óbito lá essa semana, que pediram o avião para fazer remoção. Passou dois dias para o avião chegar na informação extraoficial que nós temos. Passou dois dias que o avião já trouxe, parece que já estava em óbito o paciente lá. Então essas coisas não podem acontecer. O governo Denarium dizia, o maior slogan do governo dele era que o problema do estado não era recurso, o problema do estado era gestão. Então, se ele assume que o problema do estado é gestão, ele está assim, se comprometendo que ele não está fazendo uma boa gestão na saúde, que ele não está fazendo uma boa gestão. Porque recurso existe, então alguma coisa está acontecendo.

Então nós precisamos, presidente Cláudio, nos convocar de novo aqui, saber e organizar essas situações da saúde, porque a gente recebe, presidente, Adilma, secretária todo santo dia 10, 15 ligações dos pacientes que estão no Hospital Geral, dos pacientes que precisam.

Outra coisa muito cruel que está acontecendo com o povo de Roraima, é diferente dos outros estados do Brasil. Roraima é um estado pequeno, onde o pessoal tem muita gente no interior. No fim das vacinas, o pessoal vem marcar uma consulta aqui, você tem que entrar. Sabemos que não é a culpa da Secretaria de Saúde, é do SUS, mas o governo do estado tem as prerrogativas para dizer "Não, nós queremos atendimento pessoal aqui". O pessoal vem para cá, para o promotor fazer uma consulta, aí o pessoal faz, vai lá para o sistema, aí fica lá. O cabra não sabe nem mexer no telefone. Quando o pessoal descobre que a consulta dele já estava marcada, ele já está morto. Ele já morreu, porque lá ele não teve telefone, ninguém avisou, ele não sabe mexer. Então, nós temos que resolver isso. É um problema seríssimo que nós estamos, que a gente recebe todo santo dia aqui na Assembleia, essas ligações das pessoas pedindo socorro. E a gente não tem as prerrogativas de resolver. Nós não temos, infelizmente, é isso que nós estamos passando.

E eu quero me comprometer com vocês para a gente ajudar a resolver. Nós não estamos aqui para fazer terrorismo. Nós não estamos aqui para fazer... Nós queremos resolver o problema, que resolvendo o problema das pessoas, resolve o problema do estado, resolve o problema de todo mundo. Adilma, leve o nosso carinho, Adilma, leve no seu coração. Não estamos aqui para... estar, digamos assim, fazendo ataques a ninguém. Agora, nós queremos resolver. O estado é maior de qualquer um de nós. E nós somos o estado. Nós que somos o estado. É a população que é o estado e o dinheiro do estado é para investir no povo, aqueles que não têm condições de se tratar por conta própria. Então nós queremos juntar nossa força com a Promotoria, nós queremos juntar nossa força com a empresa, queremos juntar nossa força com a Adilma, juntar a Adilma de frente. Nos ajude, Adilma, a cuidar disso aí, nos ajude a orientar, veja o melhor caminho e se não der certo, peça para sair, por favor, se não der certo, para dar oportunidade para resolver o problema. Peça para sair, era isso que o Sampaio queria falar, e ele não falou, que eu conheço, ele não falou. Peça para sair, porque você não pode, a sua carreira, o seu brilho da administração pública não pode estar fazendo, digamos assim, esses acontecimentos gravíssimos, sem necessidade.

Bom dia a todos e vamos marcar outra reunião. Presidente, logo, logo, logo, para resolver todos os problemas.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – Obrigado deputado Gabriel, concedo a palavra agora à representante da OAB, a doutora Patrícia. Quem tiver compromisso, eu já entendo pelo andar das horas, outros deputados já saíram, eu entendo pelo prolongar, mas muitas questões precisam ser discutidas. Doutora Patrícia, por gentileza.

A Senhora Representante da OAB **Dra. Patrícia** – Bom dia a todos aqui presentes, cumprimento a todos, na pessoa do presidente da Comissão de Saúde, doutor Cláudio. Gente, vou ser bem breve quanto a minha fala, já estendo demais, eu também tenho um compromisso já, mas vou pontuar duas coisas.

A primeira no tocante ao transporte, que o paciente relatou ali que ainda que ele, na qualidade que tem mais condições físicas de poder se locomover, mas citou também que existem pacientes que são mais debilitados e não tem essa condição. E ouvi o representante da empresa informar que isso é uma questão que não havia previsão contratual, era um serviço ofertado, era uma coisa para melhorar a qualidade de vida dos pacientes ali presentes. Então, assim, eu sugiro aqui para a secretária adjunta que está representando a pasta, se há possibilidade da Secretaria de Saúde, através do governo do estado de Roraima, instituir com a ajuda de outras secretarias, Secretaria de Bem-Estar Social, a possibilidade de viabilizar esse transporte àqueles pacientes que não têm condição de se locomover, tendo em vista que não há previsão contratual com a Clínica Renal.

Por outro lado, doutor Cláudio, eu também sugiro a essa Casa Legislativa, não sei se existe já uma lei para pacientes de hemodiálise, mas eu sugiro a essa Casa propor um projeto de lei para agraciar aqueles pacientes que necessitam do procedimento. Eu sei que essa Casa já propôs, já aprovou e a lei já está em vigência, mas para pacientes de alta complexidade, para aqueles oncológicos. Não sei se essa lei vai abranger os pacientes de hemodiálise, né, que seria voltado para terem acesso gratuito aos transportes. Então assim, a qualidade do Francisco, que ele tem condições físicas ainda de se locomover, acredito que ele ficaria muito mais agraciado se ele tivesse esse benefício, que ele pudesse se locomover de forma gratuita. Como ele disse, você precisa fazer 3 a 4 sessões por semana? Deixa só eu concluir aqui, que a gente vai se estender muito. Então assim, acredito que o Francisco ele seria muito mais satisfatório para ele, já que ele já vem de uma condição hipossuficiente, se ele tiver essa condição gratuita, acredito que vai minimizar ainda os danos para ele. E assim, esse é o primeiro ponto na questão do transporte.

E eu gostaria de também de pedir alguns, dada a oportunidade, pedir alguns esclarecimentos, tanto para a Secretaria de Saúde, como para a Clínica Renal. O promotor aqui, foi muito enfático quando ele informou que quando chegam denúncias, quando chegam queixas ao MP envolvendo a Clínica Renal e a Secretaria de Saúde, sempre envolvem dívidas. Então assim, o que eu gostaria de entender. Foi veiculado também, nos meios de comunicação do estado, que a Clínica Renal parou o serviço em razão de inadimplência. Então, eu gostaria de entender o fluxo no tocante de esses faturamentos. Há previsão legal, secretária Adilma, para o prazo entre o faturamento da empresa, entre a emissão na nota fiscal e o envio para a Secretaria de Saúde? A Secretaria de Saúde precisa de um prazo, um lapso temporal que ela possa receber essa nota, processar essa nota, empenhar e realizar os procedimentos cabíveis para finalizar o pagamento. A minha pergunta é, esse prazo, há previsão legal? Ele está sendo cumprido? Porque assim, o que eu entendo? Se a clínica fatura poucos dias e já em seguida suspende o fornecimento, está tendo aqui uma falha administrativa dentro da clínica. E aí essa responsabilidade está sendo atribuída à Secretaria de Saúde. Isso é uma das inquietações da OAB, em razão que a OAB também é para-choque.

O representante da paciente falou que já foi na OAB, já apresentou denúncias, já apresentou requerimentos. O Sindicato do Trabalho também já apresentou também, em razão dos funcionários que estão sem receber. Então, a OAB é para-choque também. Então, uma das questões que eu gostaria de entender é, após a prestação do serviço, a Clínica Renal faz o faturamento, ela está entregando essas notas dentro do prazo legal para que a Sesau possa realizar os pagamentos? É isso que eu gostaria de entender, porque assim, isso é um efeito dominó.

A Clínica Renal faturou, exemplo, em dezembro. Faturou em janeiro, fevereiro e já em seguida suspendeu o serviço. Sesau teve tempo hábil para realizar esses pagamentos? É isso que eu preciso entender, porque é isso que pode estar ocasionando a suspensão dos serviços, nesse momento. Então, era isso que eu gostaria de pontuar e aguardo os esclarecimentos, tanto da Secretaria de Saúde como da Clínica Renal, se o presidente puder ter tempo hábil.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – Obrigado. Tranquilo. Eu queria pedir e agradecer, pedir a desculpa pelo prolongar da nossa reunião, mas extremamente proveitosa e nós traremos respostas para a sociedade, o deputado Sampaio aqui já antecipou. E agradecer a presença do nosso promotor de saúde, doutor Igor, que incansavelmente vem colaborando. com a saúde desse estado, no seu papel fiscalizatório, no que é da sua responsabilidade para poder ajudar esses pacientes. Ele me deu um sinal, ele precisa sair porque ele vai trabalhar, ele vai sair daqui para trabalhar. E no momento que o senhor quiser sair da reunião por conta do seu compromisso, todo mundo aqui vai poder, vai saber entender que o senhor está nessa incumbência.

O Senhor Promotor **Dr. Igor Naves –** Bom deputado Cláudio, de fato eu tenho uma diligência agora na Maternidade. Pauta médicos, enfim. Então tem toda uma equipe me esperando ali, agoniada, me aperreando aqui. E de fato vai ser uma diligência bem demorada, extensa ali. Mas acho que já alcançamos alguns objetivos, Cláudio, nessa reunião aqui hoje. Até para entender o contexto da história e fazer algumas cobranças que embora Adilma dependa da caneta dos superiores, mas tenho certeza que ela vai levar, porque o assunto é muito sério. Então, vou pedir licença e desculpa por não ficar até o final, porque na verdade essa diligência era mais cedo. Aí ontem, com o convite do deputado Cláudio, eu passei toda a equipe para agora, 10h30, já são 10h40 e já estão lá me ligando e mandando mensagem toda hora, porque é uma equipe grande.

Obrigado pelo espaço aqui. Nós estamos lá todos os dias recebendo esses mesmos tipos de reclamações. E todas as reclamações, aliás, nenhuma delas fica em vazio. Nenhuma. Todas dão asa a algum procedimento. Adilma bem sabe a quantidade de ofícios que ela tem que responder todos os dias. Aqui, ela não aguenta mais ver meu nome e minha assinatura digital, né, Adilma? Enfim, responde, de fato responde. Embora as respostas nem sempre são aquelas que eu quero ouvir. Então, desejo aí sucesso no transcorrer da reunião e peço desculpas mais uma vez, doutor Kalil, por ter que me ausentar, mas é uma outra diligência, uma outra demanda tão nobre quanto. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – Muito obrigado, doutor. Continuando. A doutora Patrícia, representante da OAB, questionou em relação aos prazos. Então, se puder dar essa resposta. Pode falar no microfone, por favor.

O Senhor **Dr. Kalil Gibran Linhares Coelho –** Vamos lá. Como é que funciona Normalmente, a empresa presta o serviço, certo? Até dia 10 do mês subsequente, ela fecha o faturamento, né? Assinatura do paciente, da empresa, toda aquela papelada relativa do SUS. E ela avisa a SESAU, olha, estou com a produção pronta. Então, ela fica no aguardo do e-mail da SESAU, dizendo, ó, pode mandar. Aí a gente manda. e a gente só emite a nota quando a SESAU autoriza, porque a gente já tentou emitir a nota avulso e protocolo anual e eles não recebem, entendeu? Então assim, é até algo que a gente vai discutir aqui. com a secretária que tem que resolver, porque na prática isso leva o que? eu fiz a produção e entreguei, acessar o pede quando quiser, ela pode pedir a nota 60 dias depois, aí para quem está observando na parte de controle externo, mas ele mal emitiu uma nota e já quer receber, então isso leva a um viés de quem está analisando, que tem que ser observado, então eu estou ansioso para que a secretária resolva isso, quanto à questão de atrasos, Sem discordar da secretária, mas eu acho que eu vou depois passar a cobrança para lá direitinho. Mas dentro desse contrato aqui, desse contrato do crônico, nós temos notas em aberto de janeiro de 2023.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – Janeiro de 2023 tem dívida, né? É. Mas é dívida. pedimento de advogado do governo. O governo vai defender, não, é da PGE. Vamos lá, bora.

O Senhor **Dr. Kalil Gibran Linhares Coelho –** Doutora, esse valor dá cerca de 1 milhão e 300. É muito para o fluxo de caixa da empresa, muito mesmo. E depois de um tempo, depois de um ano, a gente cobrando de forma administrativa, não há o que se fazer. O setor jurídico nos diz “Olha, você tem que ajuizar, porque isso pode vencer”. Então, a gente fica entre a cruz e a espada. A gente não ajuíza, não recebe. Se a gente ajuíza, “Agora, a gente não pode mais te pagar”. Então, assim, é uma pegadinha que é uma pegadinha maldosa aí, tá?

Então, Com todo respeito à Proge, à Coge, o mundo real não é assim. O mundo real, quem prestou o serviço ou vai ajuizar, ou tem que receber. De outra forma, é impossível para a gente. Hoje, se a gente tivesse essa nota no caixa... Nós estávamos aí pagando um monte de conta, entendeu? Então, na vida real, esse valor faz muita falta. Desse valor, 831 é verba federal. Já entrou em fevereiro, no dia 5 de fevereiro, o Ministério da Saúde enviou. Entendeu? Então, assim, do prisma que sobra olhar, é injusto com a empresa, né? Que é parceira do estado. Sempre foi. No sentido de parceria para os pacientes.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – Continuando e já falando sobre a minha opinião. Isso é combinadinho do governo para não pagar a empresa. Isso acontece com a Clínica Renal, acontece com as empresas terceirizadas. Os médicos trabalham quatro, cinco, seis meses, emitem nota, aí dizem que a nota foi emitida de forma errada. Isso é palhaçada da Secretaria de Saúde em combinadinho no governo para ficar dando calote em prestador de serviço, para ficar dando calote em profissional que presta serviço à saúde. Isso aí é o combinadinho do governador, que ele já está ciente disso. Todos os deputados já acionaram o governador sobre essa situação.

Se existe uma pessoa dentro daquela secretaria que luta para regularizar essa questão, essa pessoa é a Adilma, que foi colocada aqui como boi de piranha, porque a secretária não tem coragem de vir aqui. A Secretaria de Saúde não tem coragem de prestar as contas da saúde desde 2022, se eu não me engano. Que ela não presta as contas aqui para a Assembleia, que é obrigação constitucional dela, sabe? E toda reunião que tem aqui na Assembleia, toda audiência pública que tem aqui na Assembleia, coloca a Adilma. Adilma, dia e noite, eu sou prova de que dia e noite, a Adilma vem trabalhando para tentar resolver esses problemas, mas ela está amarrada dentro da Secretaria de Saúde, limitada dentro da Secretaria de Saúde, podada em todas as ações. É uma secretária adjunta que, infelizmente, desculpe a palavra Adilma, mas é para a sua defesa, é uma secretária adjunta de saúde que está lá apenas de fantoche, não diminuindo o trabalho técnico e experiência de gerência que ela tem, não só na pasta da saúde, mas em outras pastas. Ela não tem liberdade de resolver problema. Ela sabe como resolver problema, mas o governador e a secretária de saúde titular não dão liberdade para ela.

Da mesma forma, o nosso colega médico, que também está lá como adjunto, com vários empecilhos, com várias podações, com várias limitações para resolver o problema de saúde. Então assim, não tem esse negocinho de parecer da Procuradoria do Estado. A Procuradoria do Estado vai defender o estado a dar calote, rapaz! Então isso não tem mais... Nós chegamos num limite em que há uma armação do governo do estado para dar calote em empresas terceirizadas e está aí o resultado disso. Desassistência. Está aí o resultado disso. Paciente esperando cinco, seis horas para fazer diálise. Está aí o resultado de tudo isso. Paciente que deveria estar em um ambiente separado, sendo colocado junto com o paciente com sorologia positiva, trazendo risco para a saúde das pessoas. Pacientes fazendo diálise em um tempo inadequado, trazendo risco de vida, sobrecarga volêmica para esses pacientes, podendo até infartar, ter arritmia, qualquer complicação durante o procedimento de diálise. Isso é culpa da Secretaria de Saúde, culpa direta da Secretaria de Saúde e como o deputado Sampaio falou, essa Assembleia, a partir de hoje, nós vamos tomar todas as providências necessárias, não só para resolver o problema da diálise desse estado, mas para resolver todas as mazelas que os pacientes vêm sofrendo ao longo de todos esses anos, que a secretária Cecília está à frente dessa pasta.

Então, nós vamos ter que encerrar essa sessão, vou dar a palavra ao advogado do sindicato, do representante do Sindicato dos Trabalhadores, mas deixando aqui, de maneira muito contundente, e agradecer a Adilma mais uma vez, você que está colocando aqui a cara a tapa, sabendo de diversas limitações, eu converso com a Adilma em várias situações, não só em relação a essa, e ela totalmente limitada. Inclusive, muitas vezes, deixando transparecer a emoção, aflorar, por não ter a possibilidade de resolver muitos problemas da saúde. O conselho que o Sampaio deu é para o seu bem, Adilma. E o conselho que eu já te dei várias vezes. Se saia de uma secretaria corrupta, de uma secretaria que, infelizmente, está matando gente nesse estado. Eu já dei esse conselho para o governador. Você seria uma excelente secretária. Na verdade, um copo desse aqui seria melhor secretário do que assassino. Enfim, fale, nobre advogado.

O Senhor Representante do Sindicato **Felipe** – Bom dia, presidente. Bom dia a todos. E na sua pessoa, gostaria de cumprimentar todos os presentes aqui nessa reunião. Bom, nós temos que sopesar, deputado, dois dramas. Um drama é a situação calamitosa que os pacientes estão passando hoje com a doença e com o perigo da desassistência por conta da ausência do pagamento.

E um segundo drama. O segundo drama é a ausência de serviço do funcionário da Clínica Renal por falta de pagamento. E nós também nos compadecemos e entendemos que essa circunstância toda, ela não é ensejada e não é culpa da Clínica Renal. Só que tudo também tem um limite. Ou seja, vários trabalhadores também estão ainda trabalhando sem salário porque estão se compadecendo do paciente. Os trabalhadores estão tendo um laço afetivo com o paciente e por conta disso não querem deixar de ir. No entanto, tudo tem um limite. Os profissionais também estão passando necessidade em suas casas. E essa necessidade é por conta de que não foi feito o pagamento. Ou seja, se não houver um profissional de saúde para poder prestar o serviço, também não terá assistência ao nosso objetivo principal, que é o beneficiário do SUS. Só para poder a gente entender, o sindicato ajuizou, desde que começou a nossa participação na Clínica Renal, nós ajuizamos cinco reclamações trabalhistas coletivas, e em todas as ações, o estado de Roraima a Sesau também é ré nesse processo, a senhora sabe bem disso.

Então, em todos os processos, o estado foi condenado de forma solidária nesse contexto. E, voltando a frisar de novo, nós entendemos o drama que a Clínica Renal também passa pela ausência de pagamento. Só que nós também temos que entender que o trabalhador está sendo diretamente impactado e sem o trabalhador prestando serviço, o paciente não vai ser também atendido. Isso é uma lógica clara. A Joana bem falou aqui e eu vou reafirmar. Nós havíamos programado uma greve para hoje, mas como foi feito o pagamento ontem e foi já disponibilizada essa verba hoje, a greve vai ser suspensa. Só que o sindicato e a Joana, nós também pedimos a mesma coisa. Nós apenas gostaríamos que essa controvérsia, esse problema fosse resolvido. Por quê? Porque a ausência de pagamento não atinge somente os pacientes, atinge também os trabalhadores que também é um salário baixo, mas, mesmo assim, eles precisam dessa verba salarial para poder sobreviver e trabalhar. Então, eu finalizo a fala pedindo claramente que a Sesau regularize os pagamentos. Nós entendemos também que vocês estão sofrendo uma série de amarras jurídicas, que a senhora também falou, mas eu acho que tudo isso é resolvível com boa vontade política e boa vontade administrativa. Obrigado.

O Senhor Presidente **Dr. Cláudio Cirurgião** – Muito obrigado, doutor. Pelo andar das horas, todos têm compromissos. Eu estou com uma sessão aberta lá, que preciso participar. Existe algo que seja essencial, que não foi dito e que possa ser dito de maneira breve? Porque a partir desses relatos, nós vamos confeccionar relatório. Nós vamos levar para Plenário e nós vamos tomar todas as ações precisas e contundentes para resolver a questão da saúde desse estado. Eu deixo a Comissão de Saúde em aberto para todos os usuários, para todos os representantes e servidores que prestam serviço a esse estado, para deixarem suas denúncias. Mas deixem denúncias, prioritariamente, as denúncias que têm provas. A Comissão de Saúde está aberta para receber todas as denúncias. O meu gabinete, do deputado Cláudio Cirurgião, gabinete 304, aqui na Assembleia Legislativa, também está à disposição para receber todas as denúncias relacionadas a essa problemática.

Está acordado que o serviço continua, foi pago pouco mais de 10% da dívida, a greve está no momento suspensa, o serviço vai ser retomado. Acabei, no meio da reunião, de mandar mensagem para o governador para poder fazer a liberação de orçamento para pagamentos não só da Clínica Renal, como também de outras empresas que estão carecendo desse pagamento. Orçamento tem um bilhão quatrocentos e tantos milhões que nós aprovamos na Assembleia para 2025. Então, questão orçamentária não existe. Questão jurídica foi construída aí pela própria Sesau junto com o advogado do governo, para poder amarrar e não pagar os prestadores de serviço. Então é falta de vontade mesmo. E nós já identificamos isso, o Ministério Público já identificou isso, e a Assembleia vai ter esse papel de agir de maneira contundente para mudar essa realidade da saúde do estado.

Eu quero agradecer a cada um dos presentes. Desculpem as palavras calorosas, mas são palavras calorosas de um deputado que a todo momento, recebe denúncias, pedidos, reclamações do Serviço Público de Saúde. Também sou usuário do SUS, assim como o Dr. Igor falou, ficou muito clara a emoção do Dr. Igor aqui, porque se vendo como promotor de justiça, responsável pela pasta da Saúde, responsável por todas essas diligências na saúde, muitas vezes se sente amarrado porque não consegue progredir e avançar para melhorar a saúde das pessoas de Roraima. É esse o meu sentimento também enquanto deputado, mas acredito que agora, com a força da Assembleia Legislativa em peso, porque isso é unânime aqui na Assembleia Legislativa. A saúde do estado está um caos, está afogada. Isso é unânime, inclusive opiniões de deputados da base do governo, sobrinho do governador, não aceitam e não concordam com a atual gestão de saúde. E nós vamos tomar sim, do ponto de vista político, legislativo e jurídico, todas as ações possíveis para que essas situações não ocorram mais. A Assembleia Legislativa não aguenta mais ouvir a ameaça de paralisação de serviços, de hemodiálise, de cateterismo, de cirurgia, de fornecimento de alimento, de fornecimento de medicamento, de fornecimento de sangue.

Há poucos dias não tinha plaqueta para transfundir sangue. E aí fizeram um ajeitadinho, um jeitinho lá, para fornecer os reagentes, e agora tem plaquetas, mas também a programação é só para um mês. E no outro mês vai ter que ter outra briga de novo? Então assim, uma falha total de gerenciamento, uma falha total de planejamento.

Que Deus abençoe a vida de todos vocês, dou por encerrada a presente Sessão. Pedir a nota informativa da publicidade que o serviço foi pago, que foi pago só 10% da dívida, mas que vai ter caixa para poder fazer o pagamento e manter o serviço para que pare com esse terrorismo na sociedade, todo mundo com medo de paralisação, gente querendo ir para outros estados para poder fazer diálise, que é um tratamento que o estado deveria fornecer isso com excelência. Nós temos nefrologistas, nós temos equipamentos, nós temos parque tecnológico que já foi terceirizado e não tem motivo para ter suspensão de serviços. Até porque nós também temos orçamento, nós temos recursos do estado disponíveis para isso, inclusive recursos federais, como foi citado aqui. Que Deus abençoe todos vocês, muito obrigado a todos pela reunião.

Deputado Dr. Cláudio Cirurgião
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 66/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor José Angelo Gomes Ferreira, matrícula 33954 , no período de 30 de janeiro a 7 de fevereiro de 2025, para tratar de assunto do interesse desta instituição, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 67/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Resoluções 460/2024 e 461/2024, publicadas no Diário da ALERR, edição 4182, de 6 de junho de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 68/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Perla Cristina Nunes Perruci, matrícula 27174, no período de 15 a 21 de março de 2025, para participar do 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, em Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 69/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Johnatah da Luz Veloso, matrícula 26057, no período de 30 de janeiro a 6 de fevereiro de 2025, para realizar a segurança do deputado Francisco dos Santos Sampaio, em Belém, Recife e Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 3110/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) LARISSA SILVA MELGUEIRA, matrícula: 33051, CPF: *.387.042-**,** para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3111/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) MARIA EDUARDA COSTA MELO, matrícula: 32068, CPF: *.200.972-**,** para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3112/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ISTEFERSON GUEDES OLIVEIRA, matrícula: 32390, CPF: *.856.932-**,** para ocupar o Cargo Comissionado CR-IV Assessor Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3113/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) HELOISE HELENA TAJUJA MARTINS, matrícula: 20603, CPF: *.511.822-**,** para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3114/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) RONIERITON DE SOUZA SILVA, matrícula: 29860, CPF: *.379.687-**,** para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3115/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) SANDRO BARBOT AROSO MAIA, matrícula: 31381, CPF: *.407.028-**,** para ocupar o Cargo Comissionado COM-I Chefe de Gabinete das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3116/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) JOSE AUGUSTO MACEDO COELHO, matrícula: 29694, CPF: *.816.292-**,** para ocupar o Cargo Comissionado COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3117/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) JOSE RIBAMAR FERREIRA FILHO, matrícula: 32086, CPF: *.634.772-**,** para ocupar o Cargo Comissionado PAC-VIII Gerente de Projeto**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3118/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) MARIA JOSE BEZERRA DE ARAUJO, matrícula: 29000, CPF: *.364.422-**,** para ocupar o Cargo Comissionado COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3119/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) MIRIAN SALES CAVALCANTE, matrícula: 33037, CPF: *.872.692-**,** para ocupar o Cargo Comissionado MD-IV Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3120/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) EUNICE COELHO, matrícula: 30788, CPF: *.259.772-**,** para ocupar o Cargo Comissionado CAM-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3121/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) LUCIMEYRE BARRETO CAVALCANTE, matrícula: 24246, CPF: *.223.223-**,** para ocupar o Cargo Comissionado CAM-I Diretor(a) Executivo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3122/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) RAQUEL ROSAS, matrícula: 26788, CPF: *.784.892-**,** para ocupar o Cargo Comissionado MD-III Assessor Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3123/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) PALOMA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula: 28369, CPF: *.300.492-**,** para ocupar o Cargo Comissionado MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3124/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) MARIA HIRTES PINHEIRO OLIVEIRA FILHA, matrícula: 30816, CPF: *.540.422-**,** para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3125/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) LINDACY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 24217, CPF: *.713.892-**,** para ocupar o Cargo Comissionado PAC-XI Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3126/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) MARIA LUCIALDA DA SILVA REIS, matrícula: 27660, CPF: *.425.802-**,** para ocupar o Cargo Comissionado SEM-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3127/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) NELSON VIEIRA BARROS, matrícula: 22733, CPF: *.764.682-**,** para ocupar o Cargo Comissionado PFZ-VII Assistente de Operações**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3128/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) UILDEMARCIA SALES DE SOUZA, matrícula: 31397, CPF: *.167.702-**,** para ocupar o Cargo Comissionado ECL-IX Assistente de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3129/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DE JESUS ANDRADE ROLIM, CPF: *.363.723-**** no Cargo Comissionado de SA-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3130/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANE MAGALHAES DA SILVA, CPF: *.368.872-**** no Cargo Comissionado de CCJ-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3131/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSIMARA SANTOS DE BRITO, CPF: *.887.392-**** no Cargo Comissionado de PSD-IV Assessor de Gabinete da Presidência**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3132/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GARDENY DA SILVA DOS SANTOS, CPF: *.350.522-**** no Cargo Comissionado de IDAM-VIII Assistente Técnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3133/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENISSON SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: *.740.822-**** no Cargo Comissionado de SL-XIII Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3134/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALLAN WALLACE SILVA LOPES, CPF: *.072.871-**** no Cargo Comissionado de CCJ-VII Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3135/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO MEGIAS ROQUE, CPF: *.279.702-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3136/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIZELLE OLIVEIRA DA COSTA, CPF: *.867.992-**** no Cargo Comissionado de COM-III Assessor Especializado das Comissões Permanenetes**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3137/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILMARA ARAUJO VIANA, CPF: *.120.482-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3138/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDVALDO SILVA MOTA, CPF: *.536.312-**** no Cargo Comissionado de SLP-IX Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3139/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISLEIDE MORAIS SOUSA, CPF: *.552.782-**** no Cargo Comissionado de PRT-III Chefe de Nucleo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3140/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA OLBERTZ ALVES, CPF: *.420.069-**** no Cargo Comissionado de SA-IV Assessor de Diretoria**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3141/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIZA ALVES DOS REIS, CPF: *.676.962-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3142/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELLE LOPES MATOS, CPF: *.167.002-**** no Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3143/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO MARCIO DOS SANTOS FREITAS, CPF: *.795.242-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3144/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACINETE REIS DE MESQUITA, CPF: *.840.482-**** no Cargo Comissionado de CCJ-IV Assessor de Diretoria**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3145/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA, CPF: *.515.784-**** no Cargo Comissionado de SEM-I Diretor Executivo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3146/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLA CILENE MIGUEL BRITO, CPF: *.836.155-**** no Cargo Comissionado de PSD-IV Assessor de Gabinete da Presidência**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3147/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CIENE COSTA DA CONCEICAO, CPF: *.369.992-**** no Cargo Comissionado de SGP-VI Assessor Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3148/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAINE PESSOA PINTO, CPF: *.479.152-**** no Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3149/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANEISON VASCONCELOS DE SOUZA, CPF: *.311.692-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3150/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIO NASCIMENTO SOUZA, CPF: *.353.502-**** no Cargo Comissionado de CEPAM-VII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3151/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSILENE SANTIAGO PINHEIRO, CPF: *.577.882-**** no Cargo Comissionado de PRT-II Assessor(a) Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3152/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCILENE PEREIRA RODRIGUES, CPF: *.525.942-**** no Cargo Comissionado de ECL-X Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3153/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELAYNNES CRISTINA ARAUJO SODRE, CPF: *.685.472-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3154/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear UGLENE DA SILVA MENDES, CPF: *.774.652-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3155/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLY RODRIGUES LEAL, CPF: *.933.122-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3156/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELA DA SILVA BEZERRA, CPF: *.040.982-**** no Cargo Comissionado de PSD-V Assessor Administrativo de Gabinete da Presidência**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3157/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ICHERLE FREITAS PEREIRA, CPF: *.246.412-**** no Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3158/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RARIANE DA SILVA CARNEIRO, CPF: *.211.832-**** no Cargo Comissionado de PRC-IX Assistente Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3159/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE EUDSON NOGUEIRA DE SOUZA, CPF: *.213.022-**** no Cargo Comissionado de PFZ-VII Assistente de Operações**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3160/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATLEY DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF: *.249.132-**** no Cargo Comissionado de SG-VII Assistente**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3161/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEIDE RUFINO DA SILVA, CPF: *.912.202-**** no Cargo Comissionado de IDAM-VI Assessor Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3162/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAGDALENA SCHAFER IGNATZ, CPF: *.234.422-**** no Cargo Comissionado de SEM-V Assessor Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3163/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BENCHEYLA ESTELLA LIMA DE SOUSA SILVA, CPF: *.436.722-**** no Cargo Comissionado de CAM-VI Assessor Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3164/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KETLEY NASCIMENTO DE SOUZA, CPF: *.007.732-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3165/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIVANIA DA SILVA SANTOS, CPF: *.579.452-**** no Cargo Comissionado de ECL-X Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3166/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANDO DE SOUZA BEZERRA, CPF: *.905.782-**** no Cargo Comissionado de SL-XIII Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3167/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO DGILFA OLIVEIRA MACIEL, CPF: *.392.592-**** no Cargo Comissionado de COM-XI Assistente Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3168/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROZIANE PEREIRA DE ALMEIDA, CPF: *.722.212-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3169/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NARA TATIANA DE LIMA ARAGAO, CPF: *.724.342-**** no Cargo Comissionado de SEM-VII Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3170/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCILENE DE ALMEIDA PEREIRA, CPF: *.384.192-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3171/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDERSON MORO, CPF: *.775.112-**** no Cargo Comissionado de SLP-IV Assessor Especial**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3172/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANILDE RODRIGUES DA SILVA BRITO, CPF: *.376.462-**** no Cargo Comissionado de CCJ-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3173/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAIARA MARTA CONCEICAO DOS SANTOS, CPF: *.687.895-**** no Cargo Comissionado de CT-III Assessor de Analise da Controladoria Geral**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3174/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIANE DA SILVA PAIXAO, CPF: *.268.272-**** no Cargo Comissionado de COM-X Assistente de Gabinete das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3175/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCILENE OLIVEIRA DA COSTA, CPF: *.611.692-**** no Cargo Comissionado de SPI-VIII Gerente**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3176/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAIRO TARDELLY MARTINS DE SOUSA PEREIRA, CPF: *.613.712-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3177/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO EUDES PAULO DE SOUSA, CPF: *.977.592-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3178/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO RUIZ LIMA, CPF: *.464.232-**** no Cargo Comissionado de SPI-XI Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3179/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GREICY KELLE DE LIMA PONTES, CPF: *.822.332-**** no Cargo Comissionado de SPE-VIII Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3180/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BENEDITA ELIDA LOURETO GOMES, CPF: *.315.222-**** no Cargo Comissionado de CR-IV Assessor Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3181/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LOURRUANA SAMPAIO SANTIAGO PEIXOTO, CPF: *.392.642-**** no Cargo Comissionado de CT-IV Assessor(a) Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3182/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIAS SOUSA LIMA, CPF: *.995.692-**** no Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3183/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIRACELIO LIMA CAVALCANTE, CPF: *.703.002-**** no Cargo Comissionado de SCP-XI Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3184/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANA PEREIRA BARBOSA, CPF: *.705.202-**** no Cargo Comissionado de CEPAM-VII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3185/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOHANN TADZIO DE SOUSA BARBOSA, CPF: *.413.202-**** no Cargo Comissionado de SC-V Gerente**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3186/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAURO WILLIAMS EMILIANO THOMAIS, CPF: *.543.672-**** no Cargo Comissionado de PDHC-VII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3187/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JORGE RICARDO QUEIROZ LAMY, CPF: *.492.282-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3188/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERISLENE DA COSTA MENDONCA, CPF: *.558.852-**** no Cargo Comissionado de SEM-VI Gerente de Projeto**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3189/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOABE COSTA PONTES, CPF: *.159.342-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3190/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WESLLEYWALLBER BENTO RIBEIRO, CPF: *.420.952-**** no Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3191/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAYA KELLEN MESQUITA BARROS, CPF: *.108.642-**** no Cargo Comissionado de CEPAM-VII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3192/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENAN DE ALMEIDA GONCALVES, CPF: *.215.302-**** no Cargo Comissionado de SA-VI Gerente**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3193/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAYARA SOYANE LIRA DE SOUZA, CPF: *.731.902-**** no Cargo Comissionado de ECL-X Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3194/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE MENDES ALVES, CPF: *.798.642-**** no Cargo Comissionado de SEM-V Assessor Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3195/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NADIA KELLY SANTOS ALVES, CPF: *.681.742-**** no Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3196/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEMETRIO DO NASCIMENTO LOPES, CPF: *.869.972-**** no Cargo Comissionado de IDAM-VIII Assistente Técnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3197/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEBORAH FIGUEIREDO DA SILVA, CPF: *.559.962-**** no Cargo Comissionado de COM-XII Assistente Parlamentar II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3198/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRLLEY KARINE VIEIRA SILVA, CPF: *.656.902-**** no Cargo Comissionado de PAC-XI Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3199/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEOCY DOS SANTOS MOREIRA, CPF: *.879.101-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3200/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEJANE BARBOSA GUIMARAES, CPF: *.165.292-**** no Cargo Comissionado de CEPAM-VII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3201/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYARA FERNANDES JACOMETT MESQUITA, CPF: *.371.192-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3202/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIDETE DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: *.409.932-**** no Cargo Comissionado de PFZ-IV Assessor Especial**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3203/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WELLINGTON CARVALHO RAMOS, CPF: *.564.902-**** no Cargo Comissionado de CCJ-VII Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3204/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRYA MAYARA VIEIRA GONCALVES DA COSTA, CPF: *.891.932-**** no Cargo Comissionado de PAC-X Chefe de Nucleo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3205/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAIS CRUZ ESBELL, CPF: *.317.182-**** no Cargo Comissionado de CAM-VI Assessor Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3206/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA ALESKA DA SILVA MAIA, CPF: *.362.302-**** no Cargo Comissionado de SL-XIII Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3207/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GERALDO DA SILVA ROCHA, CPF: *.672.592-**** no Cargo Comissionado de CAM-VI Assessor Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3208/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EUZAMAR ALMEIDA DE CASTRO, CPF: *.867.332-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3209/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAEL JUNIO MENDONCA PEREIRA, CPF: *.754.002-**** no Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3210/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLIANE RODRIGUES DA SILVA BRITO, CPF: *.769.612-**** no Cargo Comissionado de PRC-VI Assessor Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3211/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE IVAN FEITOSA DE SOUSA, CPF: *.952.812-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3212/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear POLLYANNA LOPES DE OLIVEIRA, CPF: *.043.882-**** no Cargo Comissionado de PSD-VII Assistente Administrativo da Presidência**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3213/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THEMIS PARACAT SANTIAGO, CPF: *.700.202-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3214/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SONARA DOS SANTOS PAIVA, CPF: *.830.242-**** no Cargo Comissionado de PRT-IV Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3215/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCIELLE BARBOSA DE ANQUIETA, CPF: *.375.582-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3216/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDO VICTOR DE LIMA NETO, CPF: *.504.352-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3217/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KETHELENN ALESSANDRA LIMA MAGALHAES, CPF: *.727.492-**** no Cargo Comissionado de CT-IV Assessor(a) Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3218/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUENIA ALVES NOGUEIRA BENITEZ, CPF: *.768.092-**** no Cargo Comissionado de SEM-VII Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3219/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIXARLES MOREIRA BARROS, CPF: *.869.013-**** no Cargo Comissionado de SPE-VI Assessor Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3220/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIOMARA CHAVES PEREIRA, CPF: *.059.982-**** no Cargo Comissionado de SGP-VII Gerente**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3221/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRIS GALVAO RAMALHO NETO, CPF: *.523.502-**** no Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3222/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALQUIRIA GOMES, CPF: *.948.042-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3223/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA ARAUJO LIRA, CPF: *.599.652-**** no Cargo Comissionado de SCP-X Assessor de Apoio Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3224/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILMARA GOMES DE SOUSA, CPF: *.761.773-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3225/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DOUGLAS DA CRUZ ALVES, CPF: *.254.612-**** no Cargo Comissionado de SPE-VIII Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3226/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCICLEI DA SILVA OLIVEIRA, CPF: *.359.712-**** no Cargo Comissionado de COM-X Assistente de Gabinete das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3227/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAIARA PEREIRA QUEIROZ, CPF: *.398.232-**** no Cargo Comissionado de PRT-IV Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3228/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IGOR OLIVEIRA RAMOS, CPF: *.932.700-**** no Cargo Comissionado de CAM-III Assessor de Diretoria**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3229/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: *.004.112-**** no Cargo Comissionado de PFZ-VII Assistente de Operações**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3230/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELE PINOTTI, CPF: *.086.462-**** no Cargo Comissionado de SLP-IV Assessor Especial**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3231/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANE ARRUDA DA SILVA, CPF: *.661.362-**** no Cargo Comissionado de CEPAM-VII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3232/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARNILDO SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: *.289.562-**** no Cargo Comissionado de SL-IX Assessor Administrativo II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3233/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO PEREIRA SOUZA DE JESUS, CPF: *.331.432-**** no Cargo Comissionado de COM-III Assessor Especializado das Comissões Permanenetes**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3234/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEBISMAR SOARES DA SILVA, CPF: *.505.442-**** no Cargo Comissionado de SC-VI Assessor(a) Tecnico de Comunicacao**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3235/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MOISES ALVES DE SOUSA, CPF: *.093.932-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3236/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLAUCIANA IRENG MORAIS, CPF: *.369.502-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3237/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RILDO LEANDRO DE MELO CESAR, CPF: *.369.692-**** no Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3238/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILZILENE RIBEIRO CUNHA, CPF: *.825.372-**** no Cargo Comissionado de SPI-XI Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3239/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARIDIANE GARCIA DE ARAUJO BELO, CPF: *.212.732-**** no Cargo Comissionado de SGP-III Diretor Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3240/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRA FRANÇA DO CARMO, CPF: *.997.522-**** no Cargo Comissionado de COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3241/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSELIO SILVA DAS NEVES, CPF: *.141.102-**** no Cargo Comissionado de SEM-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3242/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO, CPF: *.759.092-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3243/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRESSA DA SILVA ALMEIDA, CPF: *.761.312-**** no Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3244/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEIDEANY CARVALHO NEVES, CPF: *.867.432-**** no Cargo Comissionado de SL-XI Assistente Legislativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3245/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIANNY PEREIRA IGNACIO, CPF: *.137.592-**** no Cargo Comissionado de PFZ-III Assessor de Diretoria**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3246/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELLE CHRISTINE VERAS DE OLIVEIRA, CPF: *.205.182-**** no Cargo Comissionado de COM-XII Assistente Parlamentar II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3247/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LETICIA THOME DE GOES QUADROS, CPF: *.077.702-**** no Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3248/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIDIANE PATRICIA CAETANO XAVIER, CPF: *.467.752-**** no Cargo Comissionado de PSD-IV Assessor de Gabinete da Presidência**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3249/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WADSON BRUNO VIEIRA REIS, CPF: *.735.942-**** no Cargo Comissionado de CG-IV Assessor Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3250/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLAYDYANY VIEIRA BORGES COSTA, CPF: *.860.332-**** no Cargo Comissionado de SEM-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3251/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIZELDA ALVES PEREIRA, CPF: *.989.022-**** no Cargo Comissionado de CCJ-VII Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3252/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAURINEA LIMA CASTRO SANTANA, CPF: *.243.852-**** no Cargo Comissionado de SPI-VII Assessor Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3253/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADELINALDO RODRIGUES DA SILVA, CPF: *.769.112-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3254/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DYEGO DYANGO SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: *.829.542-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3255/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO DE ALMEIDA PAIXAO FILHO, CPF: *.209.002-**** no Cargo Comissionado de COM-XII Assistente Parlamentar II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3256/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIA ADRIANA MIRANDA DE ARAUJO, CPF: *.337.342-**** no Cargo Comissionado de CEPAM-VI Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3257/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA ANGELICA FIGUEIREDO CRUZ, CPF: *.346.842-**** no Cargo Comissionado de SC-VII Assessor(a) Parlamentar de Comunicacao**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3258/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL GOMES BARBOZA, CPF: *.720.802-**** no Cargo Comissionado de CAM-VI Assessor Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3259/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDERSON EDUARDO DOS SANTOS PEDROLLO, CPF: *.845.402-**** no Cargo Comissionado de ECL-VIII Gerente Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3260/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIO ROGERIO DE ALMEIDA BARROSO, CPF: *.699.882-**** no Cargo Comissionado de PSD-V Assessor Administrativo de Gabinete da Presidência**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3261/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BEATRIZ ARRUDA DE FREITAS, CPF: *.854.952-**** no Cargo Comissionado de SC-VII Assessor(a) Parlamentar de Comunicacao**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3262/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE NEVES DE ARAGAO, CPF: *.606.162-**** no Cargo Comissionado de SL-IX Assessor Administrativo II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3263/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DYEGO ALVES DO NASCIMENTO, CPF: *.621.712-**** no Cargo Comissionado de PDHC-VI Gerente de Projeto**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3264/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEONARDO RODRIGUES MOREIRA, CPF: *.874.334-**** no Cargo Comissionado de PSD-III Assessor Tecnico Especializado da Presidência**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3265/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE AUGUSTO DE MELO FILHO, CPF: *.971.532-**** no Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3266/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOICILENE REIS DO NASCIMENTO, CPF: *.044.942-**** no Cargo Comissionado de SPE-IX Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3267/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA DA SILVA LIMA, CPF: *.386.742-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3268/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANGELA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, CPF: *.069.632-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3269/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AURILENE PEREIRA SILVA, CPF: *.504.742-**** no Cargo Comissionado de CG-V Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3270/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAUSSON JOSE MAGALHAES CARVALHO, CPF: *.507.762-**** no Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3271/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABRICIO DA SILVA PAIXAO, CPF: *.557.862-**** no Cargo Comissionado de SPI-XI Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3272/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AGEU QUINTINO DA COSTA, CPF: *.206.262-**** no Cargo Comissionado de SC-VII Assessor(a) Parlamentar de Comunicacao**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3273/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZIANE FERREIRA DUARTE, CPF: *.300.952-**** no Cargo Comissionado de PSD-V Assessor Administrativo de Gabinete da Presidência**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3274/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DOMINGOS RAFAEL AROUCHE LEAL FILHO, CPF: *.853.993-**** no Cargo Comissionado de PAC-IX Assistente Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3275/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERICA RENATA MARTINS DOS RAMOS, CPF: *.056.292-**** no Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3276/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA PRUDENCIO RODRIGUES, CPF: *.189.702-**** no Cargo Comissionado de IDAM-VII Gerente**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3277/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA SILVA DOS SANTOS, CPF: *.146.183-**** no Cargo Comissionado de ECL-X Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3278/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CHRISTIANE RABELO MAMED, CPF: *.820.572-**** no Cargo Comissionado de MD-IV Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3279/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYARA BARROS FONTELES, CPF: *.896.042-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3280/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUISANA KARIUDA DE CASTRO ARAUJO, CPF: *.615.002-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3281/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARGELIA CAVALCANTE DOS PRAZERES, CPF: *.311.092-**** no Cargo Comissionado de COM-VI Assessor de Apoio as Comissões I**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3282/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SAMARA AMORIM DA SILVA, CPF: *.915.112-**** no Cargo Comissionado de PAC-IX Assistente Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3283/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GRACIETE DE SOUZA GARCIA, CPF: *.766.142-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3284/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WALTER JUNIORS DE CARVALHO LEITE, CPF: *.998.192-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3285/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA AQUINO ALVES, CPF: *.610.182-**** no Cargo Comissionado de COM-VI Assessor de Apoio as Comissões I**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3286/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILLEYMAR SOUZA FERREIRA CUNHA, CPF: *.605.462-**** no Cargo Comissionado de SCP-XI Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3287/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAQUIM ROBERTO DOS SANTOS PALMEIRA, CPF: *.446.428-**** no Cargo Comissionado de CEPAM-VII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3288/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAILSON DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF: *.669.722-**** no Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3289/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACQUELINE DE MOURA ALENCAR, CPF: *.626.311-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3290/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIVELTO ARAUJO CARDOSO, CPF: *.269.662-**** no Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3291/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YASMIN IARA GUEDES ESBELL, CPF: *.201.072-**** no Cargo Comissionado de SC-III Coordenador(a)**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3292/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLEYCE ADRIELLE DA SILVA RODRIGUES, CPF: *.205.652-**** no Cargo Comissionado de PSD-III Assessor Tecnico Especializado da Presidência**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3293/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YONARA KEROLEN PEREIRA DA SILVA, CPF: *.122.302-**** no Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3294/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIA SANTOS SILVA, CPF: *.428.572-**** no Cargo Comissionado de SEM-VI Gerente de Projeto**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3295/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMANOEL FELIPE ALENCAR THOME, CPF: *.328.642-**** no Cargo Comissionado de SL-XI Assistente Legislativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3296/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA CRISTINA PORTELLA MARTINS, CPF: *.539.172-**** no Cargo Comissionado de COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3297/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA CREUSILENE FREITAS RODRIGUES, CPF: *.706.151-**** no Cargo Comissionado de COM-X Assistente de Gabinete das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3298/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAMARA CRISTINA ARAUJO DA SILVA, CPF: *.313.092-**** no Cargo Comissionado de SC-IV Assessor(a) Especial de Comunicacao**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3299/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBIANA SANTOS SILVA, CPF: *.706.432-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3300/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THALYA KAROLAYNE DA COSTA, CPF: *.781.132-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3301/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREZA DE CASSIA DA SILVA AMORIM, CPF: *.010.692-**** no Cargo Comissionado de SEM-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3302/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATALIA MARTINS AMAZONAS MENEZES, CPF: *.988.442-**** no Cargo Comissionado de ECL-X Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3303/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACIANE DO NASCIMENTO GAIOZO, CPF: *.394.432-**** no Cargo Comissionado de SEM-VI Gerente de Projeto**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3304/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DYARISSA RODRIGUES DE FREITAS, CPF: *.757.032-**** no Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3305/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSIMAR ALVES DE SOUZA, CPF: *.982.602-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3306/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA HELENA VIEIRA SOUZA, CPF: *.000.442-**** no Cargo Comissionado de CAM-VII Chefe de Nucleo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3307/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEOCIDES FATIMA DAUBERMANN, CPF: *.963.800-**** no Cargo Comissionado de SC-II Diretor(a) Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3308/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LINDAMARA SILVA DO NASCIMENTO, CPF: *.993.792-**** no Cargo Comissionado de PFZ-VII Assistente de Operações**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3309/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESSICA DE LUCENA CAVALCANTE, CPF: *.487.362-**** no Cargo Comissionado de PRC-V Coordenador**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3310/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROQUE SICHINEL JUNIOR, CPF: *.110.712-**** no Cargo Comissionado de SPI-IX Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3311/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACKSON RENEI AQUINO DE SOUZA, CPF: *.549.352-**** no Cargo Comissionado de SSM-VI Assistente de Apoio Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3312/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISRAEL MATTOS CHAGAS, CPF: *.804.302-**** no Cargo Comissionado de SPI-II Diretor Executivo de Pesquisa, Inovação, Desenv. e Infra. Tecnologica**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3313/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IDEVAN ARAUJO LOPES, CPF: *.797.542-**** no Cargo Comissionado de COM-III Assessor Especializado das Comissões Permanenetes**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3314/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELVIS LABRES COSTA SILVA, CPF: *.425.882-**** no Cargo Comissionado de SL-XIII Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3315/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARINA DEIZE LIMA NEVES, CPF: *.427.312-**** no Cargo Comissionado de SL-VII Assessor Tecnico Legislativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3316/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERVANIA DE SOUZA ABREU, CPF: *.478.732-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3317/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JORDAN DA SILVA LARANJEIRA, CPF: *.316.232-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3318/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLAUBER JOSUE ROLIM BATISTA, CPF: *.958.980-**** no Cargo Comissionado de PDHC-IV Diretor de Centro**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3319/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAURICIO DA CONCEICAO COELHO, CPF: *.039.552-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3320/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOYCE COSTA DA SILVA, CPF: *.006.812-**** no Cargo Comissionado de SLP-IX Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3321/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS MAGNO MARQUES FREIRE, CPF: *.546.333-**** no Cargo Comissionado de SPE-IX Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3322/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MOISES LIMA DA SILVA JUNIOR, CPF: *.258.022-**** no Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3323/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF: *.588.243-**** no Cargo Comissionado de CAM-VI Assessor Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3324/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATIA CILENE DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: *.611.532-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3325/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARILIA QUEIROZ BRIGLIA, CPF: *.275.372-**** no Cargo Comissionado de SCP-VIII Assessor de Publicaçoes**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3326/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MELISSA TRINDADE DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF: *.596.762-**** no Cargo Comissionado de MD-I Assessor(a) Especial**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3327/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE SOUSA FARIAS, CPF: *.953.702-**** no Cargo Comissionado de SEM-V Assessor Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3328/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NICKISON KARTER ROSAS VIEIRA, CPF: *.234.762-**** no Cargo Comissionado de COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3329/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear POLEN DO NASCIMENTO FARIAS, CPF: *.587.922-**** no Cargo Comissionado de CAM-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3330/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RITA DE CASSIA PEREIRA FIGUEIRA, CPF: *.679.612-**** no Cargo Comissionado de SEM-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3331/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUANA MELO GOMES, CPF: *.834.792-**** no Cargo Comissionado de CT-IV Assessor(a) Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3332/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS BATISTA LEITE, CPF: *.473.612-**** no Cargo Comissionado de MD-IV Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3333/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIRIAM DOS SANTOS CONCEICAO, CPF: *.881.142-**** no Cargo Comissionado de SPE-X Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3334/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERTA GLORIA DE ARAUJO ALVES, CPF: *.994.182-**** no Cargo Comissionado de PRC-IX Assistente Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3335/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA LEIR OLIVEIRA ROSAS, CPF: *.285.042-**** no Cargo Comissionado de SA-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3336/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GELSIMARA LIMA DO NASCIMENTO, CPF: *.470.612-**** no Cargo Comissionado de CCJ-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3337/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA RAYANY DOS SANTOS SILVA, CPF: *.937.722-**** no Cargo Comissionado de COM-VI Assessor de Apoio as Comissões I**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3338/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AGDA BRENDA GOMES DA SILVA, CPF: *.939.422-**** no Cargo Comissionado de SLP-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3339/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FILIPE IBERNON DE OLIVEIRA, CPF: *.458.532-**** no Cargo Comissionado de PSD-VI Assistente de Gabinete da Presidência**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3340/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PABLO HENRIQUE GARCIA DE MENEZES, CPF: *.095.252-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3341/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRE LUIZ DE ALMEIDA, CPF: *.748.742-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3342/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATIA REGINA NUNES DOS SANTOS, CPF: *.786.082-**** no Cargo Comissionado de SEM-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3343/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLEYSON DA SILVA E SILVA, CPF: *.929.532-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3344/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CHARLINGTON MAGNO BOERI DE SOUZA, CPF: *.778.862-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3345/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONNIE BRITO BEZERRA, CPF: *.117.522-**** no Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3346/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MEG VANESSA MARTINS WANDERLEY, CPF: *.466.312-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3347/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HANANDA ALMEIDA PEREIRA, CPF: *.050.252-**** no Cargo Comissionado de SC-VII Assessor(a) Parlamentar de Comunicacao**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3348/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUANA CAROLINE COSTA RIBEIRO, CPF: *.628.032-**** no Cargo Comissionado de CT-IV Assessor(a) Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3349/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAGDIEL DE ARAUJO LOPES, CPF: *.828.472-**** no Cargo Comissionado de COM-VIII Assessor Administrativo das Comissões I**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3350/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDA MACEDO COSTA, CPF: *.799.053-**** no Cargo Comissionado de CCJ-V Assessor Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3351/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAYNAA REJANE DA SILVA FERNANDES, CPF: *.147.352-**** no Cargo Comissionado de SC-IX Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3352/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO ROSA RIBEIRO, CPF: *.685.252-**** no Cargo Comissionado de CAM-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3353/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISLAINE SILVA PIRES, CPF: *.193.322-**** no Cargo Comissionado de SSM-III Assessor Tecnico Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3354/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDILSON DE ALMEIDA BEZERRA, CPF: *.362.452-**** no Cargo Comissionado de CAM-VII Chefe de Nucleo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3355/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WEGY GOMES DA SILVA, CPF: *.518.202-**** no Cargo Comissionado de SEM-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3356/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAN AUGUSTO FAUST SILVA, CPF: *.166.982-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3357/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISLANE DA SILVA OLIVEIRA, CPF: *.093.002-**** no Cargo Comissionado de PAC-XI Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3358/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAIME MATIAS DE SOUZA JUNIOR, CPF: *.131.202-**** no Cargo Comissionado de PAC-XI Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3359/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURA CLARA PERES ARAUJO, CPF: *.196.082-**** no Cargo Comissionado de COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3360/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO DIEGO ALVES OLIVEIRA, CPF: *.624.862-**** no Cargo Comissionado de COM-XI Assistente Parlamentar I**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3361/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE DE SOUSA MORAIS, CPF: *.793.702-**** no Cargo Comissionado de SCP-XI Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3362/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAIS SOARES MARTINS, CPF: *.226.162-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3363/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIA NARA LUCENA PIZATO, CPF: *.008.872-**** no Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3364/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROMARIO DA CONCEICAO SANTANA, CPF: *.614.602-**** no Cargo Comissionado de CAM-V Assessor Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3365/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SONYELLEN FONSECA FERREIRA FIOROTTI, CPF: *.900.022-**** no Cargo Comissionado de SL-VI Assessor de Diretoria**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3366/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear REGIVALDO DA CONCEICAO SANTANA, CPF: *.958.072-**** no Cargo Comissionado de CEPAM-VII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3367/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSIANE AQUINO CORREA, CPF: *.197.862-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3368/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CLEIDE DA SILVA BRILHANTE, CPF: *.766.662-**** no Cargo Comissionado de PAC-XI Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3369/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANA CARDOSO BARAUNA, CPF: *.396.502-**** no Cargo Comissionado de SL-VII Assessor Tecnico Legislativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3370/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear REGINALDO DOS SANTOS SILVA, CPF: *.395.572-**** no Cargo Comissionado de SCP-XI Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3371/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JHONARA MATOS SALES, CPF: *.181.632-**** no Cargo Comissionado de CCJ-VII Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3372/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCILUCI DO NASCIMENTO DE SOUZA, CPF: *.301.042-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3373/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONALDO LIMA DA SILVA, CPF: *.645.392-**** no Cargo Comissionado de CAM-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3374/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TIAGO DE ALMEIDA SOUSA, CPF: *.247.102-**** no Cargo Comissionado de SPI-XI Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3375/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSINALDO FERNANDO MAGALHAES DA SILVA, CPF: *.037.012-**** no Cargo Comissionado de COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3376/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILLEY CARNEIRO ARAUJO, CPF: *.904.002-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3377/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA SOUSA GOMES, CPF: *.692.943-**** no Cargo Comissionado de CT-V Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3378/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA MARCIA MAGALHAES DOS SANTOS, CPF: *.371.622-**** no Cargo Comissionado de PSD-IV Assessor de Gabinete da Presidência**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3379/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAYANNE LIMA DA SILVA, CPF: *.392.622-**** no Cargo Comissionado de ECL-V Coordenador Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3380/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULA CAROLINE NASCIMENTO SANTOS, CPF: *.759.272-**** no Cargo Comissionado de COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3381/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIEL GONCALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF: *.864.222-**** no Cargo Comissionado de PAC-IX Assistente Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3382/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RILDO DE CARVALHO TAVARES JUNIOR, CPF: *.420.842-**** no Cargo Comissionado de SL-VIII Assessor Administrativo I**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3383/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCICLEIDE BARROS LIMA, CPF: *.658.822-**** no Cargo Comissionado de SEM-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3384/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MONICA VALERIA FERREIRA LIMA, CPF: *.175.482-**** no Cargo Comissionado de SC-VI Assessor(a) Tecnico de Comunicacao**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3385/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WINGLIO STUART REGO, CPF: *.276.914-**** no Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3386/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEILSON ALMEIDA PAULINO, CPF: *.130.212-**** no Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3387/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALANA CRISTINA SOUSA RAMOS, CPF: *.633.092-**** no Cargo Comissionado de LIDO-III Chefe de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3388/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALTINO NOGUEIRA BEZERRA, CPF: *.895.312-**** no Cargo Comissionado de COM-XII Assistente Parlamentar II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3389/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO DA SILVA BONATES ARAUJO, CPF: *.586.652-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3390/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILLIAM PEREIRA GUEDES, CPF: *.879.162-**** no Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3391/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ EDUARDO CORTEZ VIANA, CPF: *.209.302-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3392/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NESS ANNE QUEIROZ LAMY, CPF: *.898.752-**** no Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3393/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BIANCA HELEN LIMA ALMEIDA, CPF: *.596.282-**** no Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3394/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALERIA SOARES SOUSA, CPF: *.598.302-**** no Cargo Comissionado de IDAM-III Coordenador**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3395/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA SILVA MATTOS OLIVEIRA, CPF: *.868.752-**** no Cargo Comissionado de MD-IV Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3396/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDER TUPINAMBA LIMA MONTEIRO, CPF: *.813.392-**** no Cargo Comissionado de SPI-IX Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3397/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO PAULO BARBOSA SEQUEIRA, CPF: *.053.302-**** no Cargo Comissionado de CCJ-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3398/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA MONTEIRO CARPANINI, CPF: *.322.322-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3399/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRENA DO REGO SILVA, CPF: *.624.892-**** no Cargo Comissionado de SSM-VII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3400/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANIA DE LIMA FELIX SOUZA, CPF: *.731.912-**** no Cargo Comissionado de CAM-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3401/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISRAELIANE LIMA DO NASCIMENTO, CPF: *.792.462-**** no Cargo Comissionado de SL-V Assessor Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3402/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINE MEDRADA BRAGA, CPF: *.825.902-**** no Cargo Comissionado de SC-VII Assessor(a) Parlamentar de Comunicacao**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3403/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ EDUARDO ARAUJO LIRA, CPF: *.483.532-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3404/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO CESENILSON DA SILVA CESAR, CPF: *.785.702-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3405/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HIAM SANTOS MOURA, CPF: *.149.922-**** no Cargo Comissionado de CCJ-VII Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3406/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEWTON BRAGA RABELO, CPF: *.436.152-**** no Cargo Comissionado de SC-IX Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3407/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESSICA LEUDILANIA SOUSA DA SILVA, CPF: *.060.482-**** no Cargo Comissionado de SGP-VI Assessor Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3408/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABELY CRISTINE DOS SANTOS FERREIRA, CPF: *.591.172-**** no Cargo Comissionado de SGP-VIII Assistente Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3409/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RHYKA AGUIAR DE SOUZA, CPF: *.299.932-**** no Cargo Comissionado de COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3410/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLON ALONSO DE SOUZA HENRIQUE, CPF: *.360.192-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3411/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SYLENO VITOR SANTANA DE SOUZA, CPF: *.042.862-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3412/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA RAQUEL RIBEIRO MARQUES, CPF: *.483.212-**** no Cargo Comissionado de SPE-VII Assessor Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3413/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEROLLAINE DA SILVA SANTOS, CPF: *.040.912-**** no Cargo Comissionado de SG-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3414/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANA ANTUNES DOS SANTOS, CPF: *.489.432-**** no Cargo Comissionado de CEPAM-VII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3415/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIA LEANNY EPIFANIO DA SILVA, CPF: *.083.262-**** no Cargo Comissionado de PFZ-VII Assistente de Operações**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3416/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO WILLIAN HARTMANN, CPF: *.163.022-**** no Cargo Comissionado de ECL-VIII Gerente Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3417/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESSYKA RAFAELLA DE SOUZA CRUZ SOARES, CPF: *.323.242-**** no Cargo Comissionado de PAC-IX Assistente Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3418/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA FRANCISCO E SILVA, CPF: *.541.902-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3419/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO RODRIGO MENEZES REZENDE NAVECA, CPF: *.165.442-**** no Cargo Comissionado de CAM-III Assessor de Diretoria**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3420/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HAMERSON DE OLIVEIRA LEITE, CPF: *.181.482-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3421/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELCLENICE DOURADO OLIVEIRA, CPF: *.620.442-**** no Cargo Comissionado de CR-V Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3422/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS HENRIQUE RODRIGUES AGUIAR, CPF: *.528.702-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3423/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLONN DJONE LIMA SALES, CPF: *.319.082-**** no Cargo Comissionado de ECL-X Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3424/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEDEANE DOS SANTOS NUNES, CPF: *.553.192-**** no Cargo Comissionado de CR-V Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3425/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KLEBSON TEIXEIRA DA ROZA, CPF: *.241.082-**** no Cargo Comissionado de PDHC-V Assessor Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3426/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEUCILENE DE SOUZA MELQUIOR, CPF: *.403.912-**** no Cargo Comissionado de PFZ-VI Gerente**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3427/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIA COELHO REZENDE, CPF: *.425.802-**** no Cargo Comissionado de PFZ-IV Assessor Especial**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3428/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANNA CAROLINE PEREIRA CASARIN, CPF: *.283.882-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3429/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CLAUDIA SAMPAIO ALBUQUERQUE, CPF: *.542.302-**** no Cargo Comissionado de SLP-X Chefe de Nucleo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3430/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE DE LIMA SILVA, CPF: *.554.233-**** no Cargo Comissionado de CAM-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3431/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WENDY LARISSE SANTOS DO NASCIMENTO, CPF: *.909.592-**** no Cargo Comissionado de PG-III Assessor da Procuradoria-Geral**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3432/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADIB ROMERO ROSAS VIEIRA, CPF: *.809.852-**** no Cargo Comissionado de PG-III Assessor da Procuradoria-Geral**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3433/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELTON SOUSA DE ARAUJO, CPF: *.163.662-**** no Cargo Comissionado de PG-III Assessor da Procuradoria-Geral**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3434/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAROLINA DA SILVA CHAVES, CPF: *.355.382-**** no Cargo Comissionado de PG-IV Assessor Administrativo da Procuradoria-Geral**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3435/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELICIA NATASHA SOARES EDA, CPF: *.235.592-**** no Cargo Comissionado de PG-V Chefe de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3436/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARTHUR MATOS DE ANDRADE, CPF: *.266.102-**** no Cargo Comissionado de PG-III Assessor da Procuradoria-Geral**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3437/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAYBSON CESAR BAIA ALCANTARA, CPF: *.787.634-**** no Cargo Comissionado de PG-II Assessor Especial da Procuradoria**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3438/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO SALGADO ARAGAO, CPF: *.707.422-**** no Cargo Comissionado de PG-III Assessor da Procuradoria-Geral**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3439/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARUZAN AGUIAR AZEVEDO JUNIOR, CPF: *.116.042-**** no Cargo Comissionado de PG-IV Assessor Administrativo da Procuradoria-Geral**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3440/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EXPEDITO GABRIEL MELO SALES CRUZ SANTANA, CPF: *.639.692-**** no Cargo Comissionado de PG-III Assessor da Procuradoria-Geral**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3441/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **BARBARA BEZERRA BATISTA SEVERO NOGUEIRA**, matrícula nº 28154, para usufruto no período de 27/01/2025 a 05/02/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 27/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3442/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **GIZELDA PINHEIRO DE BARROS**, matrícula nº 16792, para usufruto no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3443/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **IVANA DA SILVA GADELHA**, matrícula nº 14722, para usufruto no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3444/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JOSE LUIZ MOTTA DE ROSSO**, matrícula nº 18696, para usufruto no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3445/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA CRUZ**, matrícula nº 10398, para usufruto no período de 17/02/2025 a 26/02/2025, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 17/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3446/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ROSANGELA TEIXEIRA PINTO**, matrícula nº 32040, para usufruto no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3447/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SELMA MARIA OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula nº 18109, para usufruto no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3448/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **HEMERSON NOGUEIRA CARVALHO**, matrícula: 28629, para usufruto no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período **aquisitivo de 2022/2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3449/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ODEIDES REBOUCAS BRITO**, matrícula: 29107, para usufruto no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao período **aquisitivo de 2024/2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3450/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO LOURETO OLIVEIRA**, matrícula: 25164, para usufruto no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período **aquisitivo de 2024/2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3451/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RONALD DA SILVA AMORIM**, matrícula: 31168, para usufruto no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período **aquisitivo de 2023/2024.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3452/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) PABLO PARREIRA RIBEIRO, matrícula nº 20262, para usufruto no período de 18/02/2025 a 09/03/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 18/02/2025.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3453/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **PAMELLA DRIELLY COSTA DA COSTA**, matrícula 26435, no período de 21/01/2025 a 04/02/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 21/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3454/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **HELEN CAROLINE FIGUEIREDO BRAZ**, matrícula 24149, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3455/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **KEITIANE DE SOUZA BIZARRIAS SENA**, matrícula 28436, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3456/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LEONARDO PADILHA DE ALMEIDA**, matrícula 16999, no período de 27/01/2025 a 10/02/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 27/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362